

Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

**O BRASIL NO MEIO INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA
ECONÔMICA EXTERNA NA DÉCADA DE 90, TRANSFORMAÇÕES E
PERSPECTIVAS PARA O SÉCULO XXI.**

Sebastião Ferreira da Silva Júnior

(Brasília, 14 de Junho de 2004)

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

**O BRASIL NO MEIO INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA ECONÔMICA
EXTERNA NA DÉCADA DE 90, TRANSFORMAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA O
SÉCULO XXI.**

Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador:
Prof. MsC. Alaor Silvio Cardoso

Banca Examinadora:

Prof. MsC. Alaor Silvio Cardoso
(Orientador)

Prof. MsC. Renato Zerbini Ribeiro Leão
(Membro e Coordenador do Curso de Relações Internacionais)

Prof. Esp. Cláudio Ferreira da Silva
(Membro)

*Dedico a minha família que sempre foi uma grande equipe e que agora também fazem coro a essa vitória, não somente minha, mas também deles, que me incentivaram a estudar **Relações Internacionais em Brasília/DF**.*

Agradecimentos:

Agradeço a Deus e aos meus pais por me darem impulso e força diante das adversidades. Ao primeiro Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Ao magnífico reitor Doutor Getúlio Américo Lopes e ao Departamento Financeiro na pessoa do Doutor Geraldo Magela.

Ao Coordenador do Curso de Relações Internacionais, professor Renato Zerbini, ao seu antecessor, professor Tarciso Dal Maso. Ao meu orientador, professor Alaor Cardoso e aos professores Marco Antônio Meneses, Raquel Boing Marinucci, Sérvulo Vicente Moreira e Cláudio Ferreira da Silva.

A Secretaria do Curso de Relações Internacionais, em especial, Rosângela, Olga, Vanessa e Otilia.

Ao diplomata Ministro Antônio Fernando da Cruz de Mello do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Doutora Raquel Breda da carreira de gestor governamental.

SUMÁRIO

- Lista de Figuras	06
- Lista de Siglas	07
- Resumo	08
- Abstract	09
- Introdução:	10
. Hipótese	12
. Objetivo	12
. Metodologia	13
. Marco Teórico	13
- Capítulo I: ALCA	17
. Histórico	17
. Definição da ALCA	21
. Temas em debate na ALCA	23
. Aspectos formais da negociação	25
. Conteúdo da negociação	26
. Perspectivas da negociação na ALCA	28
- Capítulo II: Mercosul	33
. Algumas reflexões sobre o Mercosul	36
. MERCOSUL – UE	37
. Temas em debate com a UE	42
. Perspectivas da negociação com a UE	43
- Capítulo III: OMC	46
. Os objetivos da Rodada Uruguai para o Brasil	46
. Os impactos para o Brasil da Rodada Uruguai	48
. Reflexões finais	61
- Conclusão	63
- Referências Bibliográficas	67

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1: Quadro -Quadro do Comércio Exterior Brasil/Mercosul	20
- Figura 2: Quadro - O Processo da ALCA	22
- Figura 3: Quadro - Cronologia da ALCA	24
- Figura 4: Tabela - A ALCA no comércio das diversas regiões do globo	28
- Figura 5: Tabela - Principais Características do Tratado de Assunção	34
- Figura 6: O acordo MERCOSUL – UE	39
- Figura 7: Cronologia dos principais eventos no marco das negociações	41

LISTA DE SIGLAS

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração

ALALC – Associação Latino-Americana de Livre Comércio

ALCSA - Área de Livre Comércio da América do Sul

AMIC – Acordo Marco Internacional de Cooperação

CAN - Comunidade Andina de Nações

CARICOM – Comunidade e Mercado Comum do Caribe

CEPAL – Comissão Econômica para América e o Caribe

CMC – Conselho do Mercado Comum

GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio

GMC – Grupo do Mercado Comum

IED – Investimento Externo Direto

MCCA – Mercado Comum Centro Americano

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NAFTA – Acordo de Livre Comércio da América do Norte

OCDE – Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento

OMC – Organização Mundial de Comércio

PAC – Política Agrícola Comum da União Européia

SENALCA – Seção Nacional de Coordenação dos Assuntos relativos à Área de Livre Comércio das Américas

UE – União Européia

RESUMO

Esta monografia de final de curso pretende analisar a inserção do Brasil no comércio internacional na década de 90 e as opções de integração econômica. Considerando as três esferas de negociação em andamento, A primeira no âmbito multilateral, Organização Mundial do Comércio (OMC), a segunda no âmbito regional, Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e a terceira, o Acordo MERCOSUL – União Européia.

ABSTRACT (SUMMARY)

This monograph of course end intends to analyze the insertion of Brazil in the international trade in the decade of the 90 and options of economic integration. Considering the three spheres of in progress negotiation, the first one in the multilateral scope, World Trade Organization (WTO), second in the regional scope, Free Trade Area of the Americas (FTAA) and third, Agreement MERCOSUR - European Union.

INTRODUÇÃO

Não é de hoje que o Brasil está envolvido em negociações comerciais. De acordo com dados do Instituto de Estudos do Comércio Exterior e Negociações Internacionais (ICONE), atualmente, o país participa em três grandes frentes de negociações. A primeira no âmbito multilateral, Organização Mundial de Comércio (OMC), sucessora do antigo Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), desde 1947; a segunda na esfera regional (ALCA), iniciada em 1994 e a terceira, o Acordo União Européia-Mercosul, desde 1995.

Essa fase de liberação econômica impõe grandes regras em troca de muito pouco, principalmente, não modificando as pesadas leis de defesa comercial, com destaque para o açúcar, laticínios, aço e, recentemente, camarão. Países emergentes em parceria com os EUA prejudicam a chance do Brasil em se tornar mais competitivo e abocanham investimentos que seriam nossos. Porém, devemos sempre lembrar que um acordo ruim não é melhor do que um não acordo.

Na Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) foram investidos dez anos e não foi uma opção brasileira que isso viesse a desandar. No meio do caminho, surgiram diversos empecilhos que comprometeram as negociações. Ficamos em uma posição em desvantagem por causa do G-14, grupo de países do hemisfério americano que apóiam as posições comerciais americanas, em especial da América Central e do Caribe. A ALCA nasceu ambiciosa e ficou *light* com o tempo.

O Brasil comercializa muito pouco no mercado internacional, menos de 1%, apresenta baixo coeficiente de abertura externa e está atrasado na corrida dos processos de integração. “Exportamos produtos que são altamente protegidos pelo mundo afora. Batemos constantes recordes de superávit da balança comercial, mas estamos aquém do que realmente poderíamos estar”.

O agronegócio é essencial para as negociações internacionais. O setor brasileiro é considerado um dos mais competitivos do mundo. Nos últimos anos, o Brasil ampliou a participação no comércio mundial do agronegócio, não só quantitativamente como também na diversificação dos produtos exportados. É o que permite a abertura industrial, responsável pela geração de empregos do país. A explicação não é a negociação, mas a competitividade, o que tem a ver com tecnologia e demanda de grandes países, como China e Índia. A abertura de mercados poderá ampliar o *market share* dos produtos nacionais e possibilitar uma concorrência menos predatória no mercado internacional.

União Européia e Mercosul - o acordo que poderá ser fechado, até outubro de 2004, entre a União Européia e o Mercosul - se configura na primeira negociação bi-regional do mundo. “Mesmo com todas as atenções voltadas a ele, o acordo nasceu com pouca ambição e não se tornará expressivo no curto prazo. Estamos negociando os melhores níveis de cotas agrícolas que o Brasil pode ter. Precisamos optar por questões e acordos comerciais ambiciosos, com países iguais ou maiores que nós, com destaque para os arranjos plurilaterais do que bilaterais” de acordo com o ICONE.

Por exemplo, de acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), a atual cota de carnes que temos na UE é de apenas 23 mil toneladas. Só de carne bovina produzimos 7,3 milhões e exportamos 1,1 milhão. De frangos produzimos 7,5 milhões e exportamos 1,9 milhão de toneladas. As cotas que temos na UE são de 5 mil e 7 mil toneladas para as carnes bovina e de frango, respectivamente. Mesmo com o Governo brasileiro negociando aumento das cotas, tudo indica que a contrapartida européia para a agricultura deverá decepcionar.

Atualmente, o que se verifica com mais freqüência é uma grande quantidade de acordos bilaterais. Os Estados Unidos, por exemplo, um dos grandes importadores de produtos brasileiros, negocia bilateralmente com o Canadá e com o México, e, recentemente, fechou parceria com Israel, Jordânia, Cingapura e Chile. Há ainda

intenções de acordos com a Tailândia, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. Só nas Américas, tem 54 acordos em andamento.

Para o embaixador Ricupero, está ocorrendo uma mudança imprevisível no comércio mundial, por conta da multiplicação dos acordos preferenciais. A fatia do comércio gerida por acordos bilaterais nos EUA está se aproximando daquela estabelecida pela cláusula da nação mais favorecida. O sistema multilateral de comércio está em risco.

Causa certo temor e despreparo por parte dos agentes econômicos brasileiros para lidar com as negociações simultâneas que o Brasil estará enfrentando nos próximos três anos: OMC, Alca e o Acordo Mercosul União-Européia, o estudo a seguir deixará mais claro alguns pontos importantes.

Análise Histórica

O tema “O Brasil no meio internacional” foi escolhido tendo em vista que o Brasil negocia três tratados ao mesmo tempo. Sendo eles no âmbito das negociações preferenciais (ALCA e Mercosul – UE) e multilaterais (OMC).

O presente estudo fará uma análise histórica do cenário e opções da política externa brasileira para o Século XXI, marcadamente, com os fatos que marcaram a última década do século XX, para cada uma das três frentes.

Objetivo

A importância da pesquisa é detectar se a inserção do Brasil no comércio internacional e as opções de integração econômica permitem ao país influenciar no

sistema multilateral de comércio e estabelecer uma integração econômica favorável ao crescimento sustentável.

Metodologia

A metodologia aplicada neste estudo será exploratória e descritiva sobre a inserção internacional do Brasil a partir da criação do MERCOSUL até a presente data; tendo em vista que o comércio externo passou a ser um dos fatores de equilíbrio e crescimento econômico brasileiro, à medida que se encerrava o período de substituição das importações, seguido pela abertura econômica do país.

Os dados secundários foram coletados em:

- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Ministério de Desenvolvimento e Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- Livros Específicos (pesquisas bibliográficas);
- Informes;
- Entrevistas com funcionários do MRE;
- Periódicos

Marco Teórico

No contexto global, as nações fazem alianças umas com as outras conforme seus interesses. Aqui, examinaremos os acordos de ordem comercial e/ou regional. Trata-se da integração regional entre países. Questão essa que aparece em livros didáticos que debatem temas sobre a economia internacional e suas vertentes. Basicamente temos a definição de cinco autores:

CARLUCI, 2001, cita que a Integração Regional pode ser definida como uma forma de cooperação internacional, de caráter contratual, em que os entes estatais tendem a coordenar suas políticas econômicas e de comércio exterior, por via da criação de organismos supranacionais, com poderes normativos.

Tais organismos, em maior ou menor grau, passam a orientar a política e as normas internas dos Estados, seja nas relações internas ou externas. O tipo de integração econômica é determinado pela natureza e atribuições desses organismos internacionais. Nas formas de integração mais completas por atuação desses organismos de integração supranacionais, emerge um direito novo, moderno, internacional, porém, com traços característicos bem definidos em relação ao Direito Internacional Público Clássico: o Direito Comunitário, que participa do fenômeno do Direito das gentes, do Direito Uniforme e dos tipos novos caracterizados pelas fontes normativas e interpretativas, que são órgãos comunitários supranacionais. No seu sentido atual, integração se refere a uma das espécies de cooperação interestatal, no campo econômico, onde existe a vontade manifestada por um tratado internacional entre dois ou mais Estados, de cederem parte de sua soberania, para criar-se um espaço de livre-circulação e atuação de forças produtivas econômicas, por entre e por sobre suas fronteiras políticas. Assim, o fenômeno integração pode se caracterizar por, segundo SOARES, Guido em trabalho publicado na RT nº 668, p. 11/34:

. i) um fenômeno marcado pela vontade de disciplinar os campos da economia regional e que visa a uma redistribuição territorial dos fatores de produção, a longo período, no sentido de aplicar-se racionalmente os princípios das vantagens comparativas no comércio internacional;

.ii) vontade manifestada, que é ao mesmo tempo – fundação, de um organismo supranacional e um tratado – quadro, neste caso, traçando as grandes linhas de atuação daquele organismo e estabelecendo competências para órgãos que institui e os procedimentos fundamentais para atingir seus objetivos;

. iii) um fenômeno autocontido e autodisciplinado no tempo, que estabelece prazos para atingir determinadas metas, mecanismos de correção e eventuais providências, além de procedimentos de encerramento de prazos e balanço de atividades;

.iv) as regras elaboradas pelo organismo internacional regional de integração se dirigem aos Estados participantes do mesmo, aos indivíduos e empresas diretamente regidos pelas normas dos mesmos Estados, bem como terceiros Estados e a indivíduos e empresas diretamente regidos pelas normas destes últimos.

Certos grupos de países com interesses comuns ou regionais tendem a harmonizar seus sistemas tributários a fim de obter uma maior colaboração recíproca dirigida ao progresso comum.

Os agrupamentos econômicos tendem a facilitar o estabelecimento de laços políticos mais estreitos entre os países. Eles podem revestir as formas de áreas (ou zonas) de livre comércio, uniões aduaneiras e uniões econômicas, como o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), Mercosul, entre outros.

BALASSA, 1961, defende que a Integração Regional pode ser interpretada como um processo e também como uma situação. Analisada como processo implica diferentes medidas destinadas à abolição de discriminação entre unidades econômicas de diferentes estados, podendo reverberar a ausência de várias formas de discriminação entre as economias nacionais, que sejam barreiras não tarifárias ou tarifárias.

TORRES, 2000, por sua vez, faz a seguinte analogia sobre Integração Regional: é um processo muito empreendedor de liberação das relações econômicas e comerciais entre estados, da qual a condução é amparada em estruturas político-institucionais de coordenação e cooperação. “A tendência à formação de blocos não é apenas resultado da pressão do processo de globalização da economia. Tal tendência possui lógica econômica. Os ganhos de bem-estar que motivam as nações à integração econômica em blocos regionais devem ser considerados. Esses processos de integração têm se materializado através de formas, que buscam tanto a criação de zonas de livre comércio, de mercados comuns, quanto de uniões aduaneiras, cujos

objetivos finais abarcam a coordenação de políticas macroeconômicas e até unificação econômica e política”.

PIMENTEL, 2001, acredita que para chegarmos a um conceito sobre o que é Integração Regional, deve-se não só estudar as causas que levam determinados países a buscarem soluções conjuntas para problemas comuns, quanto também investigar as razões que determinam essa aproximação. O autor acredita que a da criação de uma Integração entre países, surge com o desenvolvimento entre o comércio de países-membros. Existe não apenas porque se rotula a área, mas devido ao fato de uma tendência irreversível.

CARDOSO, 2004, a globalização levou as grandes corporações internacionais a instalar suas plataformas produtivas de olho no custo e na competência da mão-de-obra, por um lado e, por outro, na acessibilidade aos mercados interno e externo. Até agora, um país como o Brasil pode beneficiar-se de certa capacidade de capacitação tecnológica e custo baixo de mão-de-obra e de outros fatores produtivos. Mas se beneficiou também do tamanho potencial do seu mercado e das perspectivas de integrá-lo a mercados mais amplos. A permanência dessas vantagens dependerá da continuidade, aperfeiçoamento e expansão de políticas educacionais e tecnológicas e da confirmação das expectativas em relação à expansão e integração do mercado brasileiro.

CAPÍTULO I: ALCA

Histórico

Embora as negociações comerciais tenham se acirrado nos anos 90, houve inúmeras tentativas de negociações anteriores de integração regional, sendo a primeira Pan-americana¹ de Washington (1889-1890) e em 1945, durante a Conferência de Havana. Em ambas os Estados Unidos sugeriram uma área de livre comércio.

Nas duas conferências citadas o Brasil não mostrou interesse, preferindo negociações com blocos regionais como foi o caso da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) em 1960. Em 1967, houve a tentativa anunciada às Declarações dos Presidentes das Américas que previa a criação do mercado Latino-americano em 15 anos.

Com o fracasso dessas propostas anteriores, nos anos 80 a criação da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) seria mais uma opção e posteriormente o Mercosul nos anos 90. Neste mesmo ano, a “Iniciativa para as Américas” de George Bush, e em 1993 a Cúpula de Miami ou das Américas convocada por Bill Clinton teria como principal resultado o lançamento da ALCA a ser negociada até 2005².

O Plano Bush não foi bem recebido pela diplomacia brasileira, pois o Brasil já estava envolvido nas negociações da Rodada do Uruguai e na formação do Mercosul. Nota-se que na década de 90 as posições do Brasil permaneceram inalteradas em relação as anteriores.

O Mercosul é para o Brasil como um escudo em relação a ALCA, posição que ficou clara na Reunião de Belo Horizonte. Nas atuais condições econômicas a escala

1 União Pan-Americana. *Conferência Econômica da Organização dos Estados Americanos (OEA)*.

2 Hélio JAGUARIBE, *O Brasil e a iniciativa Bush*. In Velloso, J. Paulo REIS. O Brasil e o Plano Bush. Oportunidades e Riscos numa Integração das Américas.

de produção é crescente, no caso do Brasil a geração e atração de investimento exigirá, além do aumento de renda e de sua melhor distribuição, uma visão clara do papel do comércio exterior.

O aumento das exportações passa por mais e não por menos integração. Isso vale para produtos agropecuários em que o Brasil tem vantagens excepcionais, e mais ainda para produtos manufaturados, de maior valor agregado. O mundo globalizado não deixa mais espaço para desenvolvimentos nacionais autárquicos.

Por isso o Brasil insistiu enquanto pode sobre a melhor opção a ser seguida e o que foi pré-acordado em Belo Horizonte em maio de 1997, quando decidiu que o tratado hemisférico seguiria o critério do *single undertaking*³, isto é, só seria assinado quando todas as questões estivessem resolvidas e tivessem sido aceitas por todos os países.⁴

Na reunião Ministerial São Jose - Costa Rica, o Brasil colocou-se em posição contrária a dos EUA, pois, segundo a diplomacia brasileira teria de ser incluído aos grupos de trabalhos existentes mais dois grupos de trabalhos: agricultura e têxteis. O Brasil ainda alegou que não tinha como acompanhar as reuniões devido ao seu quadro institucional, em razão do pouco número de diplomatas envolvidos no processo negociador da ALCA.⁵

Em Quebec o governo FHC demonstra que a ALCA com alguns ajustes seria uma realidade possível, e o então chanceler Celso Lafer discursou na Seção Nacional de Coordenação dos Assuntos relativos à Área de Livre Comércio das Américas (SENALCA) fazendo observações para os seguintes pontos:

. Cerca de 50% do comércio exterior brasileiro nas Américas era realizado dentro da área americana (nas Três Américas);

³ *Single undertaking* (ou compromisso único) consiste na negociação de um único pacote de objetivos, ou na negociação de vários objetivos de forma única.

⁴ Fernando Henrique CARDOSO, *Correio Braziliense*, Visões de Futuro, 7 de março de 2004, Caderno Opinião, p. 6.

⁵ Declarações do Ministro Lampraia ao Estado de São Paulo em 30/7/97 p.B8

. As Américas respondiam por cerca de 75% das exportações de manufaturados do Brasil.

Os dados citados caem como um empurrão para a classe empresarial do Brasil poder-se preparar para as oportunidades e riscos oferecidos por um processo de integração, ou seja, a modernização era inevitável.⁶

Observa-se que em um possível processo de integração o Brasil teria de diminuir sua carga tributária interna para que os produtos se tornem mais competitivos em relação aos países membros do bloco. Nota-se que com a criação do NAFTA nos anos 90 houve uma perda das exportações brasileiras para aqueles mercados (México, Canadá, EUA).

As exportações do Brasil para o México caíram de cerca de U\$ 750 milhões em 1991 para U\$ 496 milhões em 1995. No caso do Canadá, as exportações do Brasil caíram de U\$ 464 milhões para R\$ 461 milhões em 1995. As importações brasileiras do Canadá cresceram de U\$ 511 milhões em 1991 para U\$ 1,1 bilhão em 1995 e a dos EUA passaram de U\$ 4,978 bilhões para U\$ 10,5 bilhões no mesmo período. No caso mexicano as importações brasileiras saltaram de U\$ 204 milhões para U\$ 816 milhões no período mencionado.⁷

Assim, em 1997 as exportações brasileiras para o Mercosul atingiram o seu teto máximo, ver figura 1.

⁶ Vide <http://www.mre.gov.br/nalca/alca-resumoexecutivo.htm>

⁷ Boletim do Banco Central do Brasil Fevereiro 1997 v. 33n. 2. p. 74/174-5. Brasília, Banco Central do Brasil 1997.

Figura 1: Quadro do Comércio Exterior Brasil/Mercosul

	Export.	Import.	Saldo	Comércio do Brasil Mercosul
1985	0.990	0.683	0.305	1.674
1990	1.320	2.319	(1.000)	3.639
1991	2.309	2.268	0.040	4.577
1992	4.097	2.238	1.859	6.335
1993	5.394	3.334	2.060	8.728
1994	5.921	4.639	1.281	10.561
1995	6.153	6.820	(0.677)	12.974
1996	6.678	7.629	(0.731)	14.307
1997	9.046	9.517	(0.470)	18.563
1998	8.878	9.427	(0.549)	18.305
1999	6.777	6.718	(0.099)	13.496
2000	7.730	7.770	(0.120)	15.400

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)

De certa forma os dados mencionados tem dividido opiniões de dois grupos distintos: os produtores voltados para o mercado doméstico e para o Mercosul que tendem a apoiar essa perspectiva de não abertura total do mercado. E o outro grupo de produtores voltados para a economia mundial que dependem de novos mercados incluindo a ALCA.

Lembrando ainda que os investimentos diretos estrangeiros no Brasil passaram de cerca de US\$ 300 milhões em 1990 para US\$ 9,0 bilhões em 1996, com perspectivas de US\$ 14 a US\$ 15 bilhões em 1997, um aumento de 2.900% em seis anos e que talvez a ALCA tenderia a fortalecer este processo.⁸

⁸ Boletim do Banco Central do Brasil Fevereiro 1997 v. 33n. 2. p. 74/174-5. Brasília, Banco Central do Brasil 1997.

Definição da ALCA

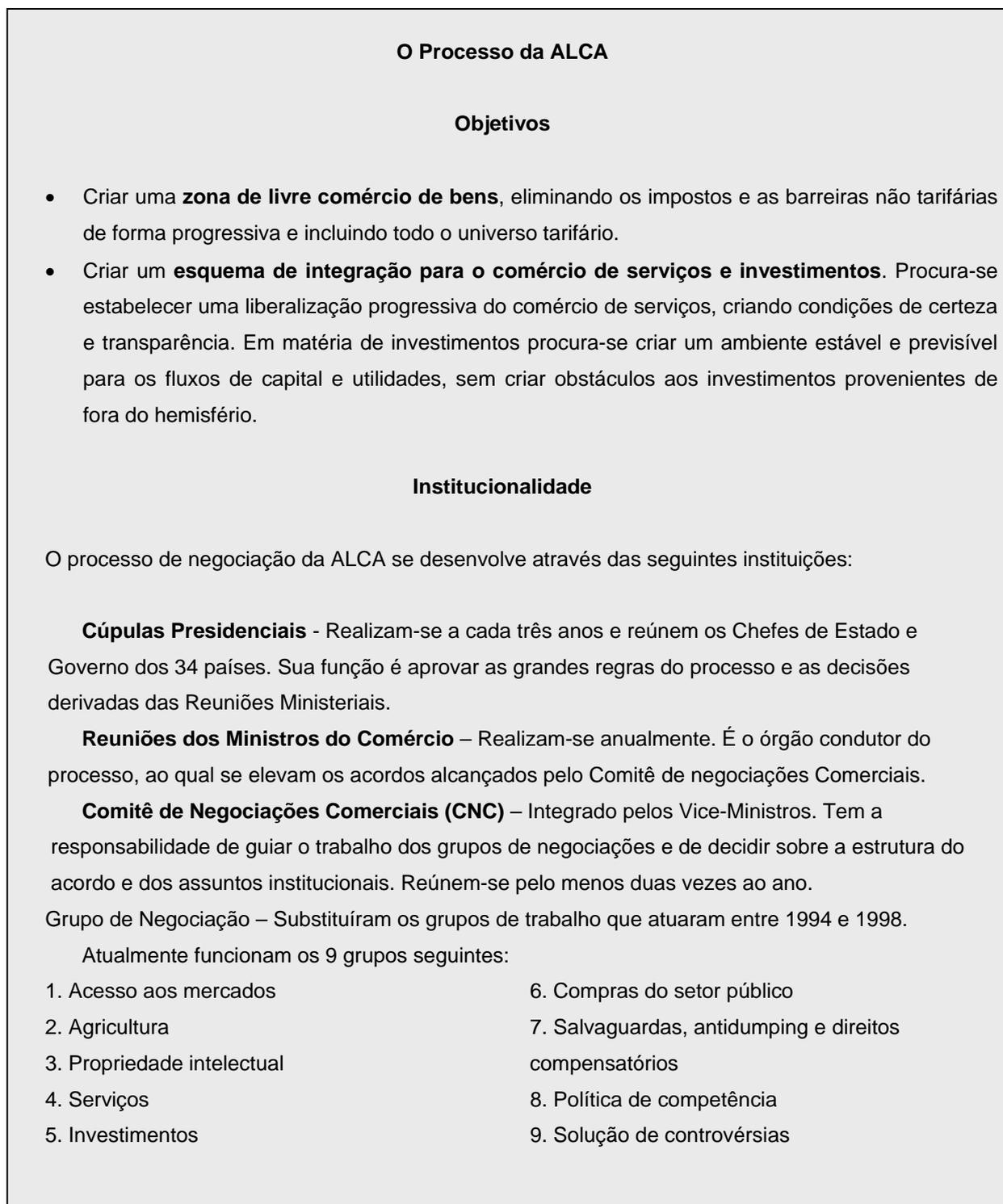
O processo de formação da ALCA iniciou-se em 1994 com a ocasião da Cúpula das Américas realizada em Miami. O ideal de alcançar uma zona de livre comércio entre os países do continente (exceto Cuba) já havia sido proposto pelo Presidente George Bush em 1990, conhecido como Iniciativa para as Américas.

Quase todos os 34 países envolvidos nas negociações favoráveis a criação da ALCA estão, em sua vez, agrupados em blocos comerciais de distinto alcance, como NAFTA, o MERCOSUL, a CAN, MCCA, o CARICON e a ALADI.

A ALCA foi concebida pelos líderes do hemisfério como parte de uma agenda mais ampla aprovada na Primeira Cúpula das Américas de Miami para promover a democracia, expandir a prosperidade através da integração e do livre comércio, garantir desenvolvimento sustentável protegendo o meio ambiente e erradicar a pobreza e a discriminação no continente. O fundamento para impulsionar a ALCA se baseia na idéia de que o livre comércio e a integração são fatores chaves para elevar o nível de vida e melhorar as condições trabalhistas de todos os povos das Américas e proteger o meio ambiente⁹. A criação de uma zona de livre comércio bens, serviços e investimentos se propõem como um instrumento para alcançar esse propósito geral. A Figura 2 apresenta os objetivos e a institucionalidade da ALCA, na década de 90.

⁹ Este fundamento foi explicitado na declaração de Princípios e Plano de Ação da Cúpula das Américas em 1994.

Figura 2: O Processo da ALCA



O MERCOSUL, como se anunciou antes, se propôs desde o começo como um processo que só buscava liberar o comércio entre seus membros, mas que aspirava facilitar sua inserção na economia mundial. A negociação proposta na ALCA concorda com o objetivo de melhorar sua inserção. Peña¹⁰ sustenta que a gestação mesma do MERCOSUL teve como incentivo facilitar as negociações que vislumbravam com os Estados Unidos a raiz lançamento da Iniciativa das Américas em 1990. O primeiro acordo internacional do MERCOSUL foi o Acordo de Consulta sobre Comércio e Investimentos assinado em Washington em junho de 1991 e conhecido como o “Acordo do Jardim das Rosas”. Este é um acordo do tipo “4+1” entre os países do MERCOSUL e Estados Unidos.

Antes da Cúpula das Américas, Os Estados Unidos manejava duas alternativas para sua incorporação comercial na América Latina. A primeira implicava a gradual incorporação de outros países do NAFTA. A segunda propôs concretizar acordos do tipo *hub and spokes*¹¹, com os Estados Unidos como núcleo central. Finalmente, se optou por uma negociação hemisférica com a ALCA, onde a relevância do MERCOSUL estava crescendo com o tempo. A existência do eixo NAFTA-MERCOSUL, a sua vez, estimulou os demais países envolvidos na ALCA a adotar posições de bloco de frete às negociações, a partir dos acordos que participavam (CAN, MCCA, CARICON). A Figura 3 apresenta uma cronologia das principais instâncias da negociação.

Temas em debate na ALCA

Nas sucessivas instâncias de negociações no marco da ALCA a discussão está centrada nos mecanismos e no cronograma da negociação, na modalidade do acordo e nos temas a incluir.

¹⁰ F. PEÑA, (1999), O MERCOSUL e suas negociações da ALCA, Fórum Euro-Latinoamericano, *Regular e Democratizar o Sistema Global; uma parceria para o Século XXI*, Cascais, Principia.

¹¹ *Hub-and-spoke* - caracteriza-se pela existência de acordos radiais, mediante os quais um país eixo mantém acordos de livre comércio com vários parceiros que não têm acordos semelhantes entre si. Tal sistema incentiva o desvio de comércio e investimentos. Este sistema gera menor receita coletiva para os participantes, se comparado aos acordos de livre comércio, posto que as barreiras ao comércio permanecem, principalmente entre os países denominados raios.

Figura 3: Cronologia da ALCA

Cronologia da ALCA

Junho 1999 – o presidente dos Estados Unidos, George Bush, sugere a criação de uma área de livre comércio hemisférica, proposta conhecida como “Iniciativa para as Américas”.

Dezembro 1994 (Miami) – Cúpula das Américas. Cúpula de Chefes de Estados e de Governo de 34 países democráticos do continente que concordam com a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) mediante a eliminação progressiva das barreiras ao comércio e ao investimento na região. Fixam os objetivos do processo e o prazo para sua culminação.

Junho 1995 (Denver – EUA) – Primeira reunião de ministros. Criam-se 7 grupos de trabalho.

Março 1996 (Cartagena - Colômbia) – Segunda reunião ministerial. Criam-se 4 novos grupos de trabalho. Reafirmam o compromisso de buscar formas para facilitar a integração das economias menores e ajuda-las em seu processo de desenvolvimento.

Mai 1997 (Belo Horizonte – Brasil) – Terceira reunião ministerial. Reafirmam que as decisões no bloco serão tomadas por consenso e se aceitas a princípio de *single undertaking*. Cria-se um novo grupo de trabalho.

Março 1998 (São José – Costa Rica) - Quarta reunião ministerial. Recomenda-se o início das negociações depois da Cúpula de Santiago e estabelece a estrutura institucional para que as mesmas tenham lugar. Decide-se que países presidirão as discussões. Estabelecem 9 grupos de negociações e criam uma secretaria administrativa.

Abril 1998 (Santiago – Chile) – Segunda Cúpula das Américas. Efetuam o lançamento formal das negociações e o compromisso de concluir até 2005. Reafirmam que o acordo da ALCA será equilibrado, compreensivo, compatível com a OMC e que constituirá um *single undertaking*.

Novembro 1999 (Toronto – Canadá) - Quinta reunião ministerial. Decide-se redigir um rascunho do texto do acordo da ALCA, assinalando os consensos e os pontos de conflito detectados pelos grupos negociadores. Negociam-se medidas de facilitação de negociações. Decide-se trabalhar conjuntamente nas negociações sobre agricultura da OMC.

Abril 2001 (Buenos Aires – Argentina) - Sexta reunião ministerial. Apresenta-se o rascunho do acordo da ALCA.

Abril 2001 (Quebec – Canadá) - Terceira Cúpula das Américas. Recebe-se o rascunho preliminar do acordo. Reafirmam-se os prazos finais para o término das negociações e o início da integração (janeiro e dezembro de 2005, respectivamente), com ressalvas interpostas pela Venezuela. Assume-se um compromisso de supervisionar e apoiar a implementação completa das medidas de facilitação de negócios.

Aspectos formais da negociação

A discussão sobre os mecanismos do processo negociador ficou ajustada através da criação de uma institucionalidade e da definição dos países encarregados de presidir cada grupo de negociação e cada etapa do processo. Em função do que foi assinado anteriormente, não é casual que o Brasil e os Estados Unidos sejam os países designados para exercer em forma conjunta a presidência do Comitê de Negociações Comerciais na etapa final do processo negociador.

Apesar dos interesses dos Estados Unidos e Canadá para acelerar o processo, a oposição de outros países – principalmente o Brasil – levou o que se confirmou no cronograma inicial, ou seja, as negociações deverão estar finalizadas em 1º de janeiro de 2005, prevendo que nos meses seguintes os órgãos competentes em cada país ratifiquem o acordo, de modo que este possa entrar em vigência em dezembro desse ano.

Definiu-se também a modalidade do acordo (*single undertaking*), critério que foi defendido pelo MERCOSUL como forma de evitar que a forte assimetria existente entre os países envolvidos provoque um desequilíbrio entre os acordos obtidos nos temas que interessam os países mais poderosos e aqueles mais relevantes para os mais fracos. O critério de *single undertaking* implica que o acordo se concebe como um compromisso único e indivisível, independentemente de que a negociação se realize segundo temas sobre os que se atinjam entendimentos em diferentes momentos. Em definitivo, o acordo só poderá ser efetivado uma vez que haja alcançado um consenso em todos os temas incluídos nas negociações. Apesar da posição contrária dos Estados Unidos e do Canadá, este critério foi aceito, excetuando unicamente as medidas de facilitação de negócios que entram em vigência imediatamente depois de acordadas.

Conteúdo da negociação

Em matéria de conteúdo da negociação, existe uma clara divergência nas preferências dos Estados Unidos e dos países do MERCOSUL. Enquanto estes põem ênfase em temas da “velha agenda” (acesso a mercado, agricultura, medidas antidumping, etc), os Estados Unidos preferem que se discutam temas da “nova agenda” (comércio de serviços, proteção aos direitos de propriedade intelectual, compras governamentais, padronizações trabalhistas e ambientais). Não obstante, o rascunho do acordo apresentado na reunião da Cúpula de Quebec inclui praticamente todos os temas substanciais, ainda que boa parte de seu conteúdo está entre “colchetes” devido às discrepâncias existentes entre os países.

O tema de acesso aos mercados tem sido um dos mais discutidos, sendo um ponto essencial na implantação do MERCOSUL. Isso se explica pelo fato de que muitos dos produtos que formam a oferta exportável do MERCOSUL estão sujeitos a impostos altos - em função da natureza dos produtos exportados - em vários países envolvidos na ALCA, mas são objetos de barreiras não-tarifárias no mercado dos Estados Unidos (CEPAL, 2001a)¹². Tal é o caso dos produtos de indústrias tradicionais como têxteis, vestuário e calçados cuja exportação desde os países do MERCOSUL está em desvantagem frente a proveniente de países da América Central e dos países caribenhos que gozam de preferências no mercado dos Estados Unidos. Apesar do tema das barreiras não-tarifárias é particularmente sensível não tem tido avanços substanciais no marco das negociações da ALCA (ALADI, 2001).

Um caso especial dentro deste anúncio de acesso ao mercado é o corresponde aos produtos agrícolas, tema na qual as posições dos Estados Unidos e do MERCOSUL são divergentes. Os Estados Unidos manteve uma política de apoio a produção agrícola, sobre a base de subsídios a exportação e subsídios diretos ao produtor, que afeta a muitos dos produtos aos quais o MERCOSUL tem notória vantagem comparativa. Os Estados Unidos se mostram dispostos a discutir sua política

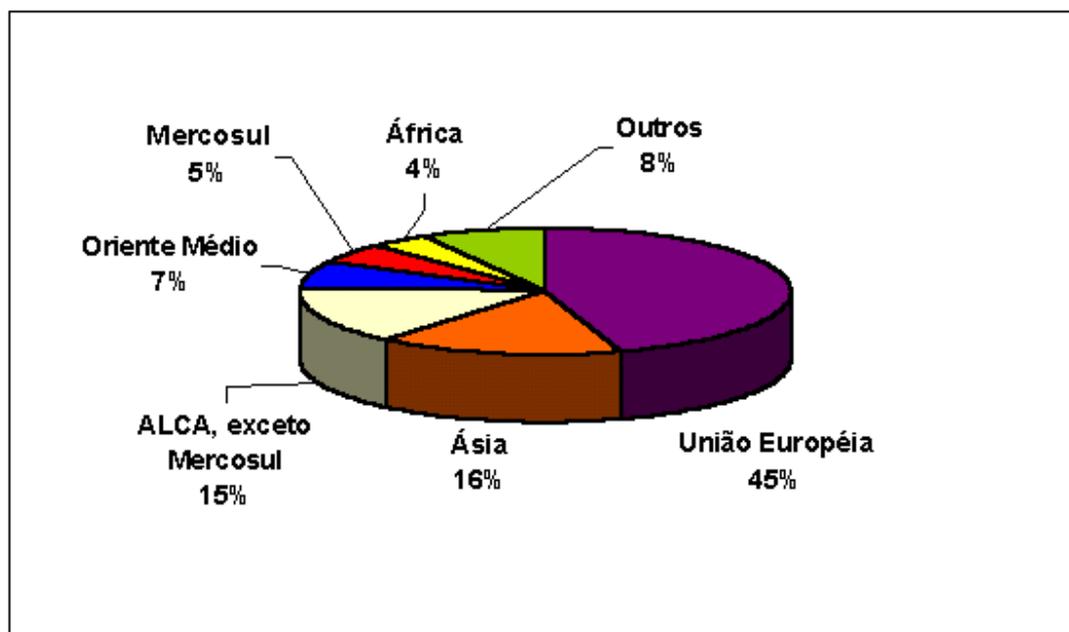
¹² CEPAL (2001a), *Panorama da inserção internacional da América Latina e do Caribe 1999-2000*, Santiago, Nações Unidas

agrícola, no âmbito da OMC, por considerar que esse tema envolve fundamentalmente as suas relações com outros países desenvolvidos como a União Européia e o Japão.

Em matéria tarifária, as discrepâncias dentro da ALCA estão concentradas em quatro temas: o ano e a “tarifa base” a considerar (o consolidado na OMC ou o efetivamente aplicado), o mecanismo de redução de impostos, o período de referência dos dados do comércio que servirão de ponto de partida nas negociações e a nomenclatura alfandegária. No câmbio, será aceito que a liberação poderá ter diferentes prazos e ritmos a fim de ter em conta as diferenças existentes nas estruturas produtivas (ALADI, 2001). Para os produtos não agropecuários se decidiu definir um cronograma geral de redução dos impostos, admitindo para as economias menores condições mais favoráveis e prazos mais prolongados.

O rascunho do acordo preliminar apresentado na Cúpula de Quebec detalha todos os temas tratados nos grupos de negociação. Contudo se estabelecem acordos muito gerais sobre diversos temas, na maioria deles persistem discrepâncias entre os países, o texto está quase todo entre parênteses. A figura 4 apresenta o percentual da ALCA no comércio das diversas regiões do globo.

Figura 4: A ALCA no comércio das diversas regiões do globo



13

Fonte: Confederação Nacional da Agricultura

Perspectivas da negociação na ALCA

O processo de formação da ALCA mostra avanços incontestáveis em termos da definição do marco institucional das negociações e dos princípios básicos que vão reger. O próprio funcionamento das instituições criadas para a negociação tem adquirido um ritmo que vai gerando resultados ainda que se mantenham sérias discrepâncias sobre temas relevantes. Existem obstáculos importantes para o êxito das negociações que, em boa medida, passa pelas discrepâncias entre os países do MERCOSUL e Estados Unidos e pelas dificuldades deste para obter o *fast-track*¹⁴ de parte de seu Congresso.

Este último tema é condição necessária para a concretização da ALCA, na medida que os demais países não estão dispostos a propor uma oferta definitiva sem terem a

¹³ Figura disponível no site: <http://www.cna.org.br/Gleba99/2001/AbrMai/alca.htm>. Acesso em 05.04.2004

¹⁴ *Fast-Track* é uma lei norte-americana, por meio da qual o Congresso concede ao Presidente dos Estados Unidos (chefe do Poder Executivo) uma autorização para que se possa negociar acordos comerciais com outros países no âmbito internacional, de modo que os acordos não possam ser emendados posteriormente quando de sua aprovação legislativa. Desse modo, ao Congresso norte-americano somente caberá a aprovação ou rejeição total do referido instrumento internacional. Este mandato negociador é concedido por um período de tempo determinado, podendo ser renovado. O atual mandato, aprovado em 2002, permanecerá em vigor até o ano de 2007. A lei atualmente em vigor é denominada Trade Promotion Authority (TPA).

certeza de que o acordo que se alcance não poderá ser mudado em nível do Congresso dos Estados Unidos. O fracasso do Presidente Clinton em conseguir durante seu mandato o *fast track* (agora chamado TPA, *Trade Promotion Authority*) põem em evidência o estado do debate interno nesse país acerca da conveniência de seguir avançando atrás da ALCA. O tema crucial neste plano é a oposição ao livre comércio por parte de fortes grupos de pressão como sindicatos (que temem efeitos negativos sobre o mercado de trabalho) e as organizações ambientalistas (que se opõem a tratados de livre comércio que não contenham disposições explícitas para proteger o meio ambiente).

A favor de maior abertura comercial está as grandes corporações que vêem nos tratados de livre comércio uma possibilidade de ampliar seus mercados, de aproveitar os menores custos trabalhistas existentes nos países em desenvolvimento, etc. O Congresso dos Estados Unidos tem mostrado pouco inclinado a outorgar a TPA a menos que se incorporem disposições explícitas sobre padrões trabalhistas e ambientais, enquanto os republicanos são mais inclinados a facilitar a realização de negócios por parte das empresas dos Estados Unidos. Na Cúpula de Quebec, o presidente Bush tentou recuperar a liderança do processo prometendo conseguir a TPA antes do fim de 2001.

Um tema de singular importância nas perspectivas das negociações é sobre a divergência agrícola. No curso das negociações se conseguiu o compromisso de todos os países de não manter nem introduzir subsídios à exportação e tarifas de frete inferior às cobradas no mercado interno, a partir da entrada em vigência da ALCA.

O entusiasmo dos países do MERCOSUL frente as negociações da ALCA não tem sido homogêneo, refletindo as posturas existentes frente a um acordo continental com países de maior desenvolvimento relativo. Enquanto a Argentina se mostrou desde o princípio muito favorável ao projeto, dado seu interesse em associar-se com os Estados Unidos, o Brasil foi muito mais reticente, sendo partidário de que a integração hemisférica se processará mediante a fundação e convergência dos acordos sub-

regionais existentes e não mediante a adoção de novos compromissos. Em curto prazo sua prioridade era avançar no aperfeiçoamento do MERCOSUL, o que ao mesmo tempo outorgava um maior poder de negociador significava uma abertura mais delimitada de seu mercado.

Assim mesmo, o Brasil procurou unir todos os países sul-americanos em um acordo de livre comércio antecipadamente a ALCA, de forma a aumentar o poder do bloco nas negociações com os EUA. Esta estratégia não teve êxito, entre outras coisas, pela falta de entendimento com os países da CAN. Em todo caso, teve acordo entre os países do MERCOSUL quanto ao tema de acesso ao mercado dos Estados Unidos que a ALCA só resultaria benefício se este país abrisse seu mercado efetivamente.

Existe certo consenso quanto à viabilidade da ALCA depender da possibilidade de alcançar um acordo entre os países do NAFTA (com os EUA como protagonista) e os dos MERCOSUL (com o Brasil como ator predominante). De todas as maneiras, ainda que a discussão dos temas centrais verifica-se entre os Estados Unidos e o MERCOSUL, a posição do resto dos países envolvidos na ALCA também é relevante na hora de avaliar as perspectivas de êxito.

Neste sentido, observam-se diferentes posições estratégicas segundo grupos distintos de países:

. PAÍSES CARIBENHOS E CENTRO-AMERICANOS - De alguma maneira estes países não estão muito entusiasmados com a ALCA, porque preferem reforçar sua posição de “sócio natural” dos EUA e consolidar o acordo preferencial que têm para o acesso ao mercado norte-americano. Além disso, desconfiam da forma em que seriam tratadas as assimetrias e a partir de sua posição de menor desenvolvimento exige que o acordo lhes garantisse um tratamento preferencial.

. CHILE – é um dos defensores da ALCA, contudo tem uma posição de *global trader* e desenvolve uma estratégia em várias frentes: participa como país associado do MERCOSUL, tem acordos bilaterais com quase todos os países da ALADI e com

Canadá e desde o fim de 2000 está negociando um acordo bilateral com os Estados Unidos.

. MÉXICO E CANADÁ – Os sócios dos Estados Unidos no NAFTA pretendem consolidar sua participação nesse mercado, para o qual preferiam manter seu acesso preferencial atual. Esta postura leva implícita uma estratégia de deixar mais lentas as negociações. Não obstante, México tem grande interesse em diversificar seu comércio, crescentemente concentrado nos EUA. O Canadá também pretende distanciar-se dos EUA e aumentar suas escassas relações econômicas com os países do sul.

. PAÍSES DA CAN – Mostram-se interessados em uma aproximação ao MERCOSUL, com o qual mantém importantes relações comerciais. A Venezuela compartilha com o Brasil uma certa descrença a respeito da possibilidade que os EUA realmente abram seu mercado. Recentemente reiniciaram as negociações com o MERCOSUL para chegar a um acordo de livre comércio.

Apesar dos distintos enfoques acerca do acordo hemisférico, existem sinais de um forte interesse em negociar um melhor relacionamento entre o MERCOSUL e os EUA. Isto é manifestada por ambas as partes. Em junho de 2001 o CMC tomou a decisão de convocar o Conselho Consultivo sobre Comércio e Investimento previsto no Acordo do Jardim das Rosas a efeito de explorar a possibilidade de iniciar negociações do tipo “4+1” com os EUA inclinados a melhorar o acesso aos mercados.¹⁵ Em agosto de 2001, com a ocasião da aprovação do programa de apoio do FMI à Argentina, os EUA manifestaram sua disposição a discutir com o MERCOSUL sob o formato de <4+1> com o objetivo de facilitar a expansão do comércio da Argentina, o qual a sua vez facilitaria a superação de sua crise atual.

Esta vontade política de ambos os lados (MERCOSUL e EUA) de iniciar um diálogo no âmbito mais reduzido que a ALCA é um sinal interesse mútuo em conseguir um acordo e confirma a importância das relações MERCOSUL-EUA no processo de

¹⁵ Reunião do CMC em 22/06/01 em Assunção – Paraguai. Dec. No 08/01

negociação da ALCA. O ritmo e a direção dos possíveis avanços em um entendimento do tipo “4+1” resultarão chaves para determinar em que medida esta iniciativa será complementar e compatível com o processo da ALCA.

CAPÍTULO II: MERCOSUL

Na capital paraguaia em 26 de março de 1991 foi assinado o Tratado de Assunção para criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul), que teve como objetivo uma união aduaneira e num futuro próximo uma união econômica. A figura 5 apresenta suas principais características.

A zona de livre-comércio previa ao final de 1994 a liberalização através de reduções tarifárias rumo à tarifa zero, a adoção da Tarifa Externa Comum (TEC) e a política comercial conjunta em relação a outros países e blocos regionais.

O Mercosul tem como pré-requisito definido no tratado que os países membros sejam democráticos pressupondo uma união aduaneira que remova barreiras físicas tendo neste contexto a constituição de uma união econômica com redução de barreiras técnicas (serviços) e fiscais.

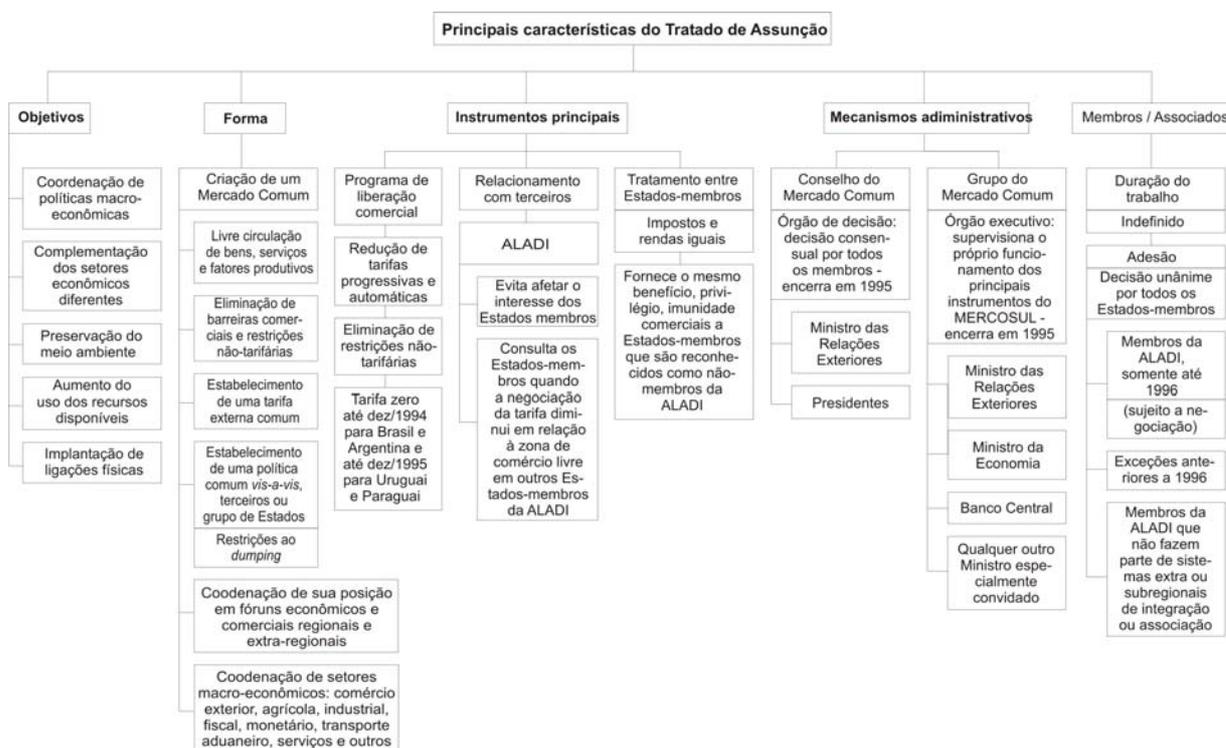
A semelhança do Conselho Europeu da UE e o Conselho do Mercado Comum (CMC) está em sua composição, ou seja, formado pelos Ministros de Relações Exteriores, Fazenda ou de Economia dos Estados Membros, bem como; as políticas para o cumprimento de prazos e metas para a implementação do processo de integração.

Os Presidentes da República dos quatro países partes se encontram uma vez por ano. O grupo do Mercado Comum GMC é o segundo órgão com funções executivas sob a coordenação das chancelarias locais e ainda entre seus membros estão Bancos Centrais dos Estados Partes.

A Comissão Europeia da UE tem assistências de Subgrupos de Trabalho assim como o GMC são onze em áreas comerciais e aduaneiras. O Conselho como Grupo do Mercado Comum entram em consenso para tomada de decisões. No caso de solução

de controvérsias, existe um mecanismo *ad hoc* para o período de transição como tribunal composto de três árbitros criado em 1991 pelo Protocolo de Brasília.

Figura 5: Principais Características do Tratado de Assunção



Fonte: Ministério das Relações Exteriores

O Mercosul representou o primeiro processo de integração sul-americana, e também latino-americano, a obter resultados concretos e a abrir alternativas regionais para uma melhor inserção internacional dos países do Cone-Sul, nos quadros de uma ordem mundial crescente. A abordagem sobre o futuro do Mercosul, no contexto da primeira crise significativa deste processo de integração, levanta, por sua vez, inúmeras questões estratégicas.¹⁶

Desde o início dos anos 90, a diplomacia teve de abandonar a retórica terceiro-mundista de solidariedade entre países em desenvolvimento, concentrando-se no questionamento pontual de regras internacionais que considera injustas e como obstáculos do desenvolvimento dos países periféricos. Um grande número de questões

¹⁶ *Seminário Política Externa do Brasil para o Século XXII* Aldo Rabelo, Luis Fernandes, Carlos Henrique Candim, organizadores – Brasília: Câmara dos Deputados, coordenação de 2003. 439p. (Série Ação Parlamentar; n. 218), p. 183

relativas à matriz anterior de política externa foi retirada da agenda internacional, enquanto novas eram incluídas, como a questão dos Direitos Humanos, Meio Ambiente, Programa Nuclear, normas de propriedade intelectual e o fim da reserva de mercado para indústria nacional de informática.

A adoção de diferentes regimes internacionais, a busca da manutenção de relações satisfatórias com os Estados Unidos e a abertura do mercado interno brasileiro, bem como a recente implementação do Plano de Estabilização Monetária (Plano Real, julho de 1994), procura estabelecer a confiança junto aos investidores internacionais e adaptar o País às novas realidades. Apesar destas medidas, que sinalizam em direção a aceitação das regras internacionais, o Brasil não abandonou suas parcerias diversificadas nem suas características de *global trader*.¹⁷

Voltando à realidade da última década, nota-se que a emergência de outros pólos de crescimento dinâmico (China e Ásia) ou de importância político estratégica (Oriente Médio, Ásia Central), acentuou a distância que separa a América do Sul dos principais focos mundiais de conflitos, o que, se por um lado nos resguarda, também nos afasta dos principais centros de poder econômico e político.

Tornou-se assim ainda mais urgente desenvolver projetos que compensem esse distanciamento e permitam capitalizar os fatores positivos presentes no continente sul-americano: grande espaço territorial dotado de recursos naturais relativamente abundantes e diversificado, mercado potencial composto de mais de 300 milhões de pessoas, relativa homogeneidade cultural e ausência de conflitos étnicos e internacionais de importância, existência de alguns centros de implantação industrial e financeira capaz de atrair capitais.

O Mercosul e o processo de constituição da América do Sul como um espaço de integração que potencialize as vantagens da contigüidade geográfica são projetos principais na região.¹⁸

¹⁷ VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. *Seminário Política Externa do Brasil para o Século XXI*, p. 191

¹⁸ SABOIA, Gilberto Vergne. *Idem*, p. 213

O futuro do Mercosul vai depender das decisões políticas que tomem seus membros. É preciso que os governos decidam se querem efetivamente ter um Mercosul relevante, que promova uma crescente compatibilidade macroeconômica e uma efetiva integração comercial entre seus membros. Para tal, precisarão identificar os custos econômicos e políticos que estão dispostos a pagar para que isso ocorra. Em especial, deverão avaliar o grau de abdicação de soberania que lhes parece tolerável. Analisa-se que o Brasil não deve aceitar o conceito de uma autoridade supranacional nos moldes da Comissão Européia, nem a idéia de que possa haver uma subordinação do sistema judiciário nacional a uma instância do Mercosul.

Algumas Reflexões sobre o Mercosul

“A mudança do regime cambial da Argentina e o alcance da equivalência cambial entre esse país e o Brasil facilitam e revigoram a necessidade de relançamento do Mercosul. Outro fator de pressão nesse sentido é a proximidade do início da ALCA. Três alternativas para o futuro do bloco são discutidas: a que atualmente está em prática, que consiste em deixar coisas fluírem aleatoriamente, o que pode significar o fim do Mercosul; uma alternativa mais drástica, que consiste no abandono formal do bloco, situação em que cada país iniciaria negociações bilaterais; finalmente, a terceira, mais difícil, e também mais frutífera, que consiste no relançamento do projeto de integração”. Luiz Fernando Furlan¹⁹

“A sobrevivência e o fortalecimento do Mercosul dependem da capacidade de seus sócios de perceberem o projeto como destino e identidade de seus países. O aprofundamento do processo de integração também é essencial para a estabilidade e a melhor inserção internacional de seus membros. Ao Brasil, o país politicamente mais estável e de maior economia da região, cabe exercer um papel mais efetivo de liderança no processo, patrocinando medidas para a crescente institucionalização do

¹⁹ *Seminário Grupo de reflexão Prospectiva sobre o MERCOSUL*, Brasília: MRE, p. 117, 2002

bloco, como a criação de normas comuns e de um Banco do Mercosul”. José Botafogo Gonçalves²⁰

“Nas próximas décadas, o sistema internacional tenderá a se cristalizar em torno de grandes blocos ou países continentais. Nesse cenário, o Mercosul é principal instrumento de que dispõem os seus membros para assegurar a proteção de seus interesses e, a longo prazo, preservar suas respectivas identidades nacionais. Para alcançar esses objetivos, são necessárias uma maior institucionalização do bloco, a ampliação em direção aos demais países da América do Sul para a formação da ALCSA e a resistência ao projeto da ALCA”. Helio Jaguaribe²¹

MERCOSUL – UE

Objetivos e avanço da negociação

As tentativas de alcançar um acordo entre o MERCOSUL e a UE têm como antecedentes a assinatura do Acordo Interinstitucional entre a Comissão Europeia e o Grupo Mercado Comum, apenas um ano depois de criado o MERCOSUL. Esse acordo firmado em maio de 1992 previa quatro âmbitos de cooperação: intercâmbio de informação, assistência técnica, formação de pessoal e apoio institucional.

Desde a perspectiva da UE, essa aproximação tem um papel fundamental o interesse geopolítico e papel estratégico que pode ter o MERCOSUL na disputa por âmbitos de influência que está proposta com os EUA. Mas além do interesse político, embora o MERCOSUL representa uma porcentagem muito pequena do comércio mundial, não é desprezível o atrativo econômico de um mercado de suas dimensões e com um potencial de crescimento significativo. Isto se reflete também na nos enormes investimentos de empresas européias nos países do MERCOSUL (principalmente no Brasil).

²⁰ *Seminário Grupo de reflexão Prospectiva sobre o MERCOSUL*, Brasília: MRE, p. 147

²¹ *Idem*, p. 173

Um claro sinal do papel estratégico do MERCOSUL se observa a partir do paralelismo significativo entre as negociações com os EUA e com a ALCA, que coincidem inclusive no prazo estabelecido para a culminação de um ou outro processo (2005). Algo similar aconteceu no caso do México com quem os EUA apressou a negociação de um tratado de livre comércio depois que esse país passou a participar da NAFTA.

A multiplicidade de interesses que estão na base das atuais negociações permanece como um manifesto na declaração do objetivo do Acordo Marco inter-regional de Cooperação (AMIC) assinado entre ambos os blocos em 1995. O Artigo 2 estabelece que o acordo ... tem por objetivo o fortalecimento das relações existentes entre as Partes ... a intensidade dos laços históricos entre Europa e os países do MERCOSUL faz com que essas “relações existentes” entre as partes são multifacetadas, abrangendo não só aspectos econômicos mas também culturais, políticos, de segurança, macroambientais, etc.

O AMIC dota uma importância destacada aos temas econômicos e, particularmente, aos temas comerciais. Do mesmo modo se estabelece no Artigo 4 refere-se aos objetivos de âmbito comercial, onde se estabelece que “As partes se comprometem a intensificar suas relações com o fim de promover o incremento e a diversificação de seus intercâmbios comerciais, preparar a futura liberalização progressiva e recíproca dos mesmos e promover a criação de condições que favoreçam o estabelecimento da Associação inter-regional, tendo em conta a sensibilidade a respeito de certos produtos, de acordo com a OMC”. Além dos assuntos comerciais, o AMIC prevê a promoção de investimentos e a cooperação em áreas tais como, energia, proteção ao meio ambiente, ciência e tecnologia e, particularmente, quanto à “tecnologia de integração”.

A realização da Cúpula das Américas em 1994 e o surgimento da ALCA como um projeto aprovado por um conjunto de Chefes de Estado e de Governo do continente americano acelerou o processo de aproximação da UE com a América latina e particularmente com o MERCOSUL, que é seu principal sócio comercial na região e

destino de uma altíssima proporção de seus investimentos na área. O possível acordo entre o MERCOSUL e a UE em matéria comercial significaria uma experiência inovadora na medida em que se estabeleceria uma zona de livre comércio entre duas uniões aduaneiras, as quais não existem antecedentes no mundo.

Desde a assinatura da AMIC e além dos altos e baixos que tem a vontade política de ambos os blocos tem demonstrado para avançar na liberalização do comércio, tem criado uma série de órgãos e mecanismos para levar adiante o processo das negociações. Ver Figura 6.

Figura 6: O Acordo MERCOSUL - UE

O acordo MERCOSUL - UE

Objetivos

Fortalecer as relações existentes e preparar as condições para a criação de uma Associação inter-regional. No âmbito comercial, fomentar o acréscimo e diversificações dos intercâmbios e preparar a futura liberalização progressiva e recíproca dos mesmos, tendo em conta os produtos sensíveis de acordo com as normas da OMC. Em matéria de investimentos, procura-se promover uma inclinação atrativa e estável para favorecer seu crescimento.

Institucionalidade

Cúpula de Chefes de Estado: define as grandes regras políticas. Não está determinada a periodicidade de suas reuniões.

Reuniões Ministeriais: é o órgão executivo regular, composto por Conselheiros e outros Ministros. Reunem-se anualmente.

Conselho de Cooperação: órgão supremo de orientação política, de nível ministerial, composto por membros do Conselho da UE e da Comissão Europeia por um lado e por membros da OMC e da GMC por outro.

Comissão Mista de Cooperação: órgão técnico, composto por funcionários de ambas partes que se reúnem anualmente e revisam o cumprimento do acordo.

Comitê Birregional de Negociações: a cargo da condução do processo de negociação. Reúnem -se três vezes por ano.

Subcomissão Comercial: composto por funcionários de ambas partes. Reunem-se semestralmente e tem como função o diálogo comercial e a preparação dos trabalhos para a futura liberalização dos intercâmbios.

Grupo de Trabalho de Bens: analisa fluxos comerciais e produtos “sensíveis”.

Grupo de Trabalho Serviços: estuda cooperação em matéria de serviços e possibilidade de eliminar barreiras.

Grupo de Trabalho de Padronização Comercial: tem como função examinar a disciplina comercial e compatibilidade de padrões.

A primeira tarefa proposta no contexto as AMIC foi a realização de um retrato que permitia avaliar os fluxos comerciais, as realizações bilaterais e as respectivas legislações, como passo prévio ao início das negociações. A essa tarefa dedicou-se maior esforço entre 1995 e 1998. Mesmo que nem todas as instâncias foram igualmente frutíferas, as reuniões mistas tem tido uma continuidade importante, como se observa na Figura 7.

Em novembro de 1999, na reunião do Conselho de Cooperação UE - MERCOSUL, iniciaram formalmente as negociações, constituindo um Comitê de Negociações Birregionais, encarregado de conduzir o processo. Aceita-se o princípio de *single undertaking*, exigido pelo MERCOSUL, como forma de garantir a obtenção de resultados positivos em todos os âmbitos da negociação, ainda há risco de retardar o processo. Com respeito ao calendário, ficou acertado realizar três reuniões anuais do Comitê e começar as negociações tarifárias no ano de 2001. A partir dessas decisões de novembro de 1999 começa-se um trabalho lento, mas contínuo, que culmina na apresentação da oferta da UE em julho de 2001.

Figura 7: Cronologia dos principais eventos no marco das negociações

Cronologia dos principais eventos no marco das negociações MERCOSUL – UE	
1992	(maio): Acordo Interinstitucional entre a Comissão Europeia e o GMC. É o antecedente imediato do processo atual de negociações.
1995	(dezembro – Madri – Espanha): AMIC.
1996	(junho – Luxemburgo e Bruxelas - Bélgica): inaugura a estrutura institucional do AMIC. A Comissão Mista aprova o regulamento interno e decide regras de funcionamento.
1996	(dezembro – Belo Horizonte – Brasil): Reunião da Subcomissão Comercial. Criação de três grupos de trabalho sobre: comércio de bens, comércio de serviços e normas e disciplinas comerciais.
1997	(abril – Noordwijk - Holanda): Reunião Ministerial. Acertam maior concentração sobre questões birregionais e multilaterais.
1999	(junho – Colonia - Alemanha): aprovação do mandato negociador por parte do Conselho de Assuntos Gerais da UE.
1999	(junho – Rio de Janeiro – Brasil): Cúpula de Presidentes dos países de ambos os blocos.
1999	(novembro – Bruxelas - Bélgica): aprovação dos procedimentos para a negociação (estrutura, metodologia e calendário). Início formal das negociações. Criação do Comitê de Negociações Birregionais (CNB).
2000	(fevereiro – Vilamoura - Portugal): encontro ministerial
2000	(abril – Buenos Aires – Argentina): primeira reunião da CNB. Definição de objetivos de trabalho e estrutura dos grupos de trabalho. Pedidos de informação para atualizar a “fotografia” de 1997. Não se obtém um documento conjunto.
2000	(junho – Bruxelas – Bélgica): segunda maior reunião da CNB. Troca de informações sobre a situação de cada bloco.
2000	(novembro – Brasília – Brasil): terceira reunião da CNB. Discussão sobre os rascunhos apresentados por ambas partes sobre temas relativos ao marco legal e a estrutura institucional do futuro acordo.
2001	(março – Bruxelas – Bélgica): quarta reunião da CNB. A UE atenderia pedidos de diminuição de tarifas em áreas de produtos agrícolas (em casos concretos).
2001	(julho – Montevideu – Chile): quinta reunião da CNB. Apresentação de oferta da UE ao MERCOSUL. Compromisso por parte deste de apresentar sua oferta antes de 31 de outubro de 2001.

Temas em debate com a UE

Desde o começo do processo, se propôs uma divergência importante com respeito ao conteúdo das negociações. Em função de seus respectivos interesses, a UE põe maior ênfase na negociação nos “novos temas” do comércio, enquanto que o MERCOSUL reivindica a negociação sobre os temas da “velha agenda”, particularmente a respeito ao acesso a mercados, barreiras fitossanitárias, etc.

O MERCOSUL exigiu que as negociações fossem amplas e que não houvesse exceções quanto às áreas a ser liberalizadas. Isso não foi aceito pela UE, particularmente porque a França e a Irlanda não aceitaram a inclusão do setor agrícola nas negociações e porque o Reino Unido manifestou sua preferência por negociar esse tema no âmbito da OMC. Em contrapartida, a Espanha, Alemanha, Itália e Portugal, com fortes vínculos no MERCOSUL, se mostraram partidários a começar imediatamente as negociações.

Nesse contexto de discrepâncias, foi difícil obter um mandato negociador por parte do Conselho de assuntos Gerais da UE. Em junho de 1999, antes da Cúpula dos Chefes de Estado e Governo da América Latina, Caribe e UE, conseguiu-se uma solução: um compromisso autorizando o início imediato das negociações com o MERCOSUL e Chile em tópicos não tarifários e propondo o tratamento das questões tarifárias para depois de julho de 2001.

Finalmente, em julho de 2001, na V Reunião do Comitê Birregional de Negociações realizada em Montevideu, Chile, a UE apresentou sua oferta para iniciar as negociações em barreira tarifária e não tarifária. De acordo com a proposta do MERCOSUL, esta oferta não exclui nenhum setor, cobrindo todo o comércio. Sem embargo, de forma coerente com sua postura em torno do tema, a UE não incluiu em sua oferta o tema dos subsídios agrícolas que reserva para o âmbito da OMC.

No contestado tema do comércio de produtos agrícolas, a oferta apresentada pela UE distingue seis categorias com tratamento diferente. Os produtos incluídos na primeira (frutas frescas, alguns óleos e matérias gordurosas) seriam liberalizados de forma total e imediata. Para os produtos incluídos da segunda a quarta categorias propõem uma eliminação gradual de tarifas no período de 4, 7 e 10 anos, respectivamente. No caso da quinta categoria (vinhos e licores) propõem a eliminação progressiva de tarifas com negociação paralela de acordos específicos para o setor. Por último, a sexta categoria (cereais, azeite de oliva, produtos lácteos, carnes, tabaco, açúcar e algumas frutas e legumes processados), para os quais oferece liberar o comércio mediante a concessão de cotas tarifárias preferenciais.

Para os produtos industriais, a oferta da UE inclui a eliminação completa de tarifas em um período de 10 anos para 100% dos produtos (com uma porcentagem muito alta liberada já ao sétimo ano. No caso dos produtos marítimos oferecem a liberação por etapas, no final de um período de transição de 10 anos.

Com respeito aos temas da “nova agenda, na qual a UE tem maior interesse, a oferta apresentada propõe que todos os serviços formem parte de um acordo de livre comércio com uma liberação substancial desde a entrada em vigor do acordo. Também oferece a abertura das compras públicas de bens, serviços e trabalhos a nível central e local, incluindo também as empresas públicas.

Perspectivas da negociação com a UE

Os estreitos vínculos entre os blocos prediziam um avanço razoavelmente fluído desde o início das negociações formais. Rapidamente apareceram obstáculos de índoles distintas que atrasaram o processo e que mostraram a existência de interesses contrários cuja harmonização sem resultado sensível. De toda maneira, não deve esquecer-se da importância política que a UE atribui a este acordo. A redefinição das relações de cada bloco com os EUA tem sido um fator sempre presente que atuou

como estímulo para o avanço paralelo das negociações do MERCOSUL com a UE e com a ALCA.

O ritmo e grau do avanço das negociações têm sido incluído pelo fato de a UE ter uma agenda completa, particularmente quanto aos temas de ampliação e aprofundamento de seus acordos internos. Neste período propôs o desafio de implementar a moeda comum e, ao mesmo, tempo a ampliação para os países do leste Europeu. O MERCOSUL também tem tido dificuldades no processo de aperfeiçoamento da união aduaneira, assim como problemas de instabilidade macroeconômica que inclui a incidência do fato de ainda não ter apresentado sua oferta.

Mas além dos avanços conseguidos, do ângulo da UE, vários fatores conspiram contra a possibilidade de conseguir um acordo com o MERCOSUL. Em primeiro lugar, surge o questionamento da PAC, dado que o setor agrícola e pesqueiro onde se concentra uma alta proporção das exportações do MERCOSUL. Isso vai contra os agricultores europeus, que argumentam que um acordo de livre comércio com o MERCOSUL requereria entre 5.300 e 14.300 milhões de euros adicionais em compensação pelas perdas que derivariam da competência de produtos provenientes deste bloco. Este tema é ainda mais complicado na medida em que concretiza a incorporação de novos membros na UE (países do Leste Europeu), os quais em caso de ser aceitos, também defenderão a permanência da PAC.

Pelo lado do MERCOSUL, ainda que os quatro países tenham uma posição favorável frente a um possível acordo com a UE, seu grau de preferência é diversificado. O Brasil mostra mais interesse neste acordo que na ALCA, em virtude dos fortes vínculos que tem com os países europeus e seu receio frente ao poder dos EUA no continente. Argentina e Uruguai, ainda que mostrem interesse em conseguir um acordo com a UE, reivindicam com firmeza a inclusão do setor agrícola nas negociações.

Em definitivo, as perspectivas de um rápido avanço para a zona de livre com a UE são incertas. O MERCOSUL visualiza o acordo com a UE como uma forma de aumentar seu acesso a um mercado que na década de 90 se mostrou muito pouco receptivo para suas exportações. Por outro lado, o avanço das negociações com a UE permitiria diversificar suas relações externas e fortalecer sua posição como *global trader*. Mas ao contrário, o interesse econômico da UE é aumentar suas exportações e seus investimentos para o MERCOSUL.

CAPÍTULO III: OMC

Após 46 anos de GATT, a OMC foi criada em 1995 e se transformou em uma organização internacional com a responsabilidade de implantação e supervisão das regras do comércio internacional, negocias e acordadas pelos seus membros, bem como estabelecer novas regras, quando necessário, além de servir de árbitro nas controvérsias sobre comércio internacional.

A agenda negociada inicialmente em Punta del Leste (1986) e finalizada em Marrakesh (1994) refletia conflitos de interesses, pois foram as negociações mais longas e complexas sobre comércio internacional envolvendo aproximadamente 100 países, entretanto os resultados tem sido considerados positivos.

O Brasil está diante de um novo desafio de participar de uma rodada de negociações multilaterais sobre comércio internacional, depois da Rodada do Uruguai os países desenvolvidos concentraram seus interesses na adoção de regras multilaterais para os chamados novos temas, propriedade intelectual, investimentos e serviços. Os países em desenvolvimento concentraram seus interesses em temas tradicionais, acesso a mercados, enquadramento dos têxteis nas regras multilaterais, comércio agrícola e reforço de regras contra práticas abusivas unilaterais dos países desenvolvidos.

Os objetivos da Rodada Uruguai para o Brasil

As prioridades do Brasil, ao entrar na Rodada, podiam ser resumidas em alguns grandes pontos considerados de grande interesse para o país, como apresentados pela Câmara de Comércio Exterior. Dentre eles (Alvares, 1994)²²:

. Aperfeiçoar o GATT como regulador do comércio mundial, mediante o esforço do sistema multilateral de solução de controvérsias, da renúncia da utilização de medidas unilaterais de restrição ao comércio e do estabelecimento de uma

²² Alvares, J., F., *Acordos da Rodada Uruguai: uma visão geral*. São Paulo: Mimeo, 1994.

Organização capaz de assegurar a disciplina do Acordo Geral sobre Bens – o GATT, do Acordo Geral de Serviços – o GATS, e o Acordo de Propriedade Intelectual.

. Liberalizar o comércio internacional de bens, mediante negociações de acesso a mercados, que permitissem exportações crescentes dos produtos significativos da pauta de exportações do país.

. Permitir maior acesso às exportações brasileiras de produtos agrícolas, através da redução dos subsídios às exportações dos países concorrentes e da redução dos apoios domésticos à produção desses países.

. Garantir o acesso de produtos brasileiros ao mercado internacional, através da instituição de disciplinas mais rígidas para a aplicação de direitos *anti-dumping* e medidas compensatórias, evitando a prática abusiva de certos países e também protegendo o mercado interno de importações consideradas desleais.

. Multilateralizar o tratamento da questão da propriedade intelectual, definindo regras que impedissem o uso de medidas retaliatórias unilaterais, como acontecia no caso das aplicações da Secção 301 dos EUA contra exportações do Brasil.

. Manter oposição a medidas rígidas contra práticas de investimento relacionadas ao comércio, preservando o espaço para a implementação de políticas industrial e de desenvolvimento regional.

Após dez anos de criação da OMC, o Brasil pode considerar que os seus principais objetivos de negociação foram atingidos. Os impactos da Rodada Uruguai sobre o Brasil estão se fazendo sentir, não de forma imediata, mas ao longo de cinco a dez anos, período de implantação da maioria dos temas negociados. Sendo assim, no momento presente, apenas uma avaliação preliminar pode ser realizada.

A posição do Brasil no comércio internacional é complexa. Por um lado, o Brasil vem sendo considerado como um dos grandes interlocutores do comércio internacional, graças à sua posição dentre os primeiros vinte países classificados por valor do comércio exterior total, como bem demonstram os dados da OMC. De outro lado, e evidenciando a concentração do comércio internacional, o Brasil representa apenas 1% do volume total desse comércio, em termos mundiais, possuindo uma pauta diversificada das suas exportações e importações, o que qualifica como um *small global trader*.

Pelas suas características no comércio internacional, o Brasil pode considerar que o melhor resultado da Rodada Uruguai foi o fato dela ter sido concluída com êxito, uma vez que o fortalecimento do GATT, agora OMC, é o melhor trunfo que o país pode apresentar contra práticas consideradas protecionistas ou discriminatórias por parte dos países desenvolvidos, através não só do papel da OMC como reguladora do comércio internacional, mas principalmente como árbitro de conflitos, via a formação e decisão dos painéis do sistema de solução de controvérsias.

Os impactos para o Brasil da Rodada Uruguai

. **Acesso a mercados** – os resultados da Rodada Uruguai para o Brasil foram os seguintes:

- reduções médias ponderadas nas tarifas dos países desenvolvidos de 38%;
- ganhos com as reduções de tarifas nas áreas de metais, máquinas não elétricas, madeiras, mobiliário, papel e celulose, setores importantes da pauta brasileira;
- ganhos menores nas áreas têxteis, couro e calçados, borracha, pescados e equipamentos de transporte;
- ganhos nas áreas de tabaco, óleos vegetais, sucos em geral, mas ganhos menores nas áreas de café e cacau;

- aumento de 20% para 43% nas exportações livres de direitos de importação para produtos industriais nos mercados dos países desenvolvidos;
- consolidação tarifária para produtos industriais de 78% para 98% para os países desenvolvidos e de 21% para 65% para os países em desenvolvimento;
- reduções nas tarifas máximas dos EUA para produtos têxteis, passando o segmento de maior interesse para o Brasil a apresentar um teto de 32%;
- redução de tarifas para produtos tropicais, sobretudo industrializados, nos seus principais mercados, com reduções de 40% na UE e EUA e de 89% no Japão.

. **Agricultura:** segundo as estimativas da OMC, a redução das tarifas dos países desenvolvidos sobre os produtos tropicais, em termos de barreiras tarifárias e não tarifárias, alcançou cerca de 40%, para um comércio estimado em US\$ 24 bilhões por ano.

No entanto, o mecanismo de tarifificação, que substituiu todas as formas de proteção por uma forma tarifária adicional, como a elaborada por vários países desenvolvidos, incluindo a EU, acabou impondo níveis tarifários proibitivos para a importação de vários produtos agrícolas de interesse dos países em desenvolvimento. Produtos como suco de laranja, açúcar, aves e tabaco, foram considerados sensíveis e obtiveram as reduções mínimas de 15 a 20%.

O próprio Brasil não fez concessões importantes na área de acesso a mercados e consolidou suas tarifas para produtos sensíveis em 55%, muito acima da média de 35%. Esta foi uma medida de precaução do Brasil contra a importação de produtos subsidiados em que não se pode aplicar medidas compensatórias por causa de cláusula de paz de nove anos.

Na área de redução de subsídios e de apoios internos os resultados são mais difíceis de serem avaliados, em função da complexidade dos mecanismos de notificação e de avaliação dos resultados obtidos.

O Brasil tem se utilizado de mecanismos de consultas e de painéis da OMC na área agrícola, para fazer valer seus direitos de poder participar de certos mercados, como os de frangos e de café solúvel com a EU.

O Brasil é um ativo participante do Grupo de Cairns, composto por grandes exportadores agrícolas que, juntamente com os EUA, vêm articulando suas posições com o objetivo de obter maior liberalização do setor agrícola com maior acesso aos mercados, diminuição dos subsídios à exportação e dos apoios internos à produção. O foco de resistência de tal liberalização é composto pela UE, Suíça, Japão e Coréia, que querem continuar a proteger o setor agrícola.

. **Têxteis** – O acordo do setor têxtil vai ao encontro dos interesses do Brasil e da sua indústria, uma vez que amplia as oportunidades de mercados. Ao mesmo tempo apresenta elementos de proteção contra aumentos súbitos e substanciais de importações de produtos têxteis. Apesar de estar na sua segunda etapa de implantação, no entanto, o Acordo ainda não apresentou um nível de liberalização significativo, uma vez que a maioria dos produtos de interesse ainda continuam dentro de quotas restritivas.

Por outro lado, o desmantelamento do Acordo Multifibras aponta para a necessidade do Brasil se ajustar à concorrência externa, e enfrentar no seu próprio mercado a importação de produtos provenientes dos grandes produtores têxteis. É importante lembrar que, além de um grande exportador de têxteis, o Brasil passou a ser também um grande importador.

O Brasil utilizou o mecanismo de salvaguardas previsto no Acordo para proteger segmentos do setor têxtil de dano considerado grave, por parte de importações principalmente asiáticas.

O Brasil é ativo participante do ITCB, grupo de pressão dos países exportadores de têxteis, inclusive China, que está articulando suas posições para a próxima rodada, para impedir que os países desenvolvidos, grandes importadores, procurem ganhar mais tempo no processo de enquadramento do setor têxtil às regras da OMC, adiando os prazos do final do regime multifibras.

. **Anti-dumping**, subsídios e medidas compensatórias. O Brasil, desde 1990, partiu para um ambicioso programa de abertura da sua economia, como mecanismo de apoio a seu programa de estabilização econômica e inserção internacional. Por essa razão, o País vem utilizando todos os instrumentos de defesa comercial, quando pressionado por significativo aumento de importações que causam dano a sua indústria. Dentre os países em desenvolvimento, o Brasil é um dos maiores utilizadores de medidas *anti-duping* e medidas compensatórias.

As preocupações do Brasil, no momento, estão relacionadas com o uso abusivo desses instrumentos em mercado de interesse para o Brasil, muitas vezes através de aplicações arbitrárias, o que tem fechado importantes mercados às exportações brasileiras, principalmente do setor siderúrgico.

O Brasil defendeu a aplicação de direitos compensatórios contra a utilização de subsídios nas exportações de coco ralado provenientes dos países do sudeste da Ásia. Primeiro, em consultas bilaterais e depois em painel, dentro do sistema de solução de controvérsias do antigo GATT. Mais recentemente está envolvido em outros dois painéis sobre subsídios à exportação no segmento de aeronaves civis: é o reclamante em um painel contra o Canadá sobre subsídios de pesquisa e desenvolvimento que atingem exportações, e é acusado pelo Canadá, em outro painel, por estar subsidiando suas exportações através de programas de financiamento.

O Brasil teria interesse no aprimoramento das regras desses instrumentos de comércio internacional, caso venham a ser discutidas na próxima rodada.

. **Salvaguardas.** O Brasil certamente está se beneficiando com o Acordo sobre Salvaguardas, principalmente com a proibição dos acordos ditos voluntários de exportação, e que atingiam importantes setores como o siderúrgico e de bens elétricos de consumo, que eram o resultado de problemas estruturais de competitividade por que passavam alguns setores tradicionais dos países desenvolvidos.

Por outro lado, as alterações introduzidas pelo Acordo permitem a sua utilização como instrumento de política de reestruturação industrial, para setores que enfrentam o desafio de surtos de importação e que estejam despreparados para a concorrência.

O Brasil vem utilizando o instrumento para proteger o setor de brinquedos de importações, principalmente asiáticos, e reestruturar o setor para atingir maior grau de competitividade.

O Brasil poderia também ter interesse no aperfeiçoamento desse instrumento comercial, caso venha a ser discutido na próxima rodada.

. **Licenças de importação.** O Acordo foi negociado já na Rodada Tóquio, mas o Brasil não era signatário desse acordo. O novo Acordo está obrigando o país a rever o seu sistema administrativo de importações, ao permitir apenas dois tipos de licenças: automáticas e não-automáticas, e exigir que esse tipo só seja usado para controles legais de comércio exterior.

A implantação do sistema SISCOMEX vem procurando atender a tais exigências, mas certas particularidades do sistema vêm sendo questionadas no Comitê.

Se o tema voltar às negociações na próxima rodada, o Brasil teria interesse em ampliar o entendimento sobre esse instrumento de comércio exterior.

. **Valoração aduaneira.** Com o fim do período de transição concedido aos países em desenvolvimento, e a recente notificação da nova legislação sobre valoração aduaneira, o Brasil passará a ser cobrado com maiores detalhes não só quanto a inclusão na lei dos requisitos existentes no Acordo, mas também de práticas consideradas incompatíveis com as regras da OMC.

Como a experiência dos países em desenvolvimento, com tal instrumento ainda é limitada, caso o tema volte às negociações, o Brasil teria interesse no fortalecimento do mecanismo de proteção contra importações subfaturadas.

. **Barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias.** O grande objetivo desses dois Acordos é manter a transparência na elaboração de normas técnicas, sanitárias e fitossanitárias, através de um extenso trabalho de notificação e análise das normas e padrões aplicados.

O grande desafio atual é a crescente pressão para o desenvolvimento dos acordos de reconhecimento mútuo que eliminaria as diferentes etapas nos exames de conformidade na importação. Como são os países desenvolvidos os maiores defensores da idéia, a preocupação é com a transformação dessas regras em modelos obrigatórios para todos os países, sem levar em conta as especificidades e níveis de desenvolvimento de todos os membros da OMC.

Com o aparecimento de um número crescente de painéis que incluem esses temas, como no caso dos hormônios na carne, no caso da soja transgênica, e no caso da proibição de produtos que contenham asbestos, é possível que eles voltem às mesas de negociação para serem mais bem negociados. O interesse do Brasil também poderia se alinhar com o de um maior fortalecimento das regras determinadas em tais Acordos.

. **Regras de origem.** O trabalho de harmonização para definição de regras de origem não preferenciais é de grande importância para o Brasil, não só para impedir o

uso das regras de origem como barreiras ao comércio, mais impedir que medidas *anti-dumping* e compensatórias se tornem não efetivas pela prática da circunvenção, via exportação por países terceiros.

O Brasil é um ativo participante das reuniões que discutem a definição de regras de origem, principalmente nos setores agroindustrial, têxtil e químico.

O grande interesse do Brasil com o tema regras de origem é que o programa de harmonização seja concluído, e que regras objetivas possam ser definidas para a concessão da origem dos produtos exportados.

. **Acordos regionais.** As discussões sobre acordos regionais são de grande interesse para o Brasil como membro do MERCOSUL. De um lado procura-se definir melhor uma série de conceitos que fazem parte das regras da OMC sobre os acordos regionais, as chamadas questões sistêmicas. Por outro, examina-se um grande número de acordos para a verificação da sua compatibilidade com as regras da OMC.

A grande questão que se coloca para a próxima rodada seria decidir como proceder com os trabalhos: primeiro negociar os termos para o entendimento das questões sistêmicas e depois examinar os mais de 60 acordos notificados sobre a compatibilidade de cada um com as regras da OMC, ou então, examinar os acordos existentes na sua compatibilidade a partir dos conceitos que já têm um entendimento comum, e deixar para depois o exame dos conceitos ainda não definidos.

É importante lembrar que dentro dessas questões estão conceitos como o de inclusão no acordo de parte substancial de comércio (não se sabe se a agricultura poderia ser excluída ou não), e o desmantelamento de outras restrições ao comércio (não se sabe se as regras de origem estariam aí incluídas ou não).

Uma outra preocupação é a pressão dos países asiáticos, que não pertencem a acordos regionais e se sentem prejudicados na suas exportações para membros de

acordos regionais, para que as regras de compatibilidade com os princípios da OMC sejam fortalecidas e não permitam que sejam criadas barreiras ao comércio dos países terceiros.

O interesse do Brasil poderia ser de uma negociação que pusesse fim a esse impasse dentro do Comitê de Acordos Regionais, de modo que o exame do MERCOSUL pudesse ser concluído.

- **Comércio e desenvolvimento** – Um grande tema para as negociações da próxima rodada será o exame do conceito de tratamento especial e diferenciado. Os países em desenvolvimento argumentam que os benefícios da Rodada Uruguai não foram sentidos igualmente por todas as partes envolvidas e querem reabrir as discussões sobre o tratamento especial e diferenciado.

Um dos pontos levantados é a inclusão em todos os acordos de cláusulas de: maior consideração às dificuldades dos países em desenvolvimento na aplicação das medidas de proteção, de prazos mais longos de transição para a adoção das obrigações, e de critérios objetivos menos restritivos na implementação dos acordos por parte dos países em desenvolvimento, não estão sendo suficientes para compensar tais países da marginalização que continuam sofrendo no comércio internacional.

Como país em desenvolvimento, o Brasil poderia ter interesse na ampliação do conceito de tratamento especial e diferenciado.

- **TRIMs** – medidas sobre o investimento ligadas ao comércio foi um tema que preocupou as autoridades brasileiras durante a Rodada Uruguai. Isto porque o Brasil sempre foi um país que utilizou medidas de apoio e incentivo ao investimento estrangeiro, dentro da sua política industrial e de desenvolvimento. Na prática, os incentivos de crédito e fiscais são oferecidos, desde que o investidor concorde em realizar certos compromissos como desempenho de exportações, e conteúdo nacional mínimo na produção, além de desenvolvimento tecnológico no país.

Com a conclusão da Rodada tais práticas estão sendo descontinuadas, ao longo dos anos, e têm prazo para serem extintas até o final de 1999. o setor automotivo, em termos mundiais, é o principal exemplo apontado de aplicação de tais medidas.

A preocupação do Brasil, na próxima rodada, seria que a proibição dos TRIMs fosse ampliada para atingir outras medidas como exigências de transferência de tecnologia, de capital mínimo nacional ou formação *joint-ventures*.

- **TRIPs** – desde o início das negociações, os países, em desenvolvimento tinham consciência de que um pouco poderiam ganhar com a inclusão desse tema na Rodada, uma vez que não são exportadores de conhecimento. A posição do Brasil foi a de evitar que as especificidades da legislação brasileira pudessem ser usadas como base para medidas unilaterais como as impostas pelos EUA, e contra as exportações brasileiras. Ao mesmo tempo, procurou evitar que as regras multilaterais se transportassem em obstáculos à capacitação tecnológica do país.

O Acordo sobre TRIPs, se de um lado procura conter a pirataria e a contrafeição, por outro pode ser visto como um instrumento que pode conter práticas comerciais anticompetitivas ou desleais, como os abusos praticados pelos detentores de direitos de propriedade intelectual.

Atualmente, dentro do contexto de globalização das economias, a segurança sobre os direitos de propriedade intelectual são pontos básicos para a atração do investimento estrangeiro.

Como resultado da rodada, o Brasil vem adotando uma série de legislações sobre direitos do autor, proteção à propriedade intelectual, e proteção aos cultivares. Com o fim do prazo de transição dado aos países em desenvolvimento, o país será cobrado na OMC sobre suas regras de proteção aos segredos comerciais e quanto as suas medidas de aplicação judicial das leis, principalmente contra os casos de pirataria de vídeos, discos compactos e fitas.

O Brasil tem preocupações, na próxima rodada, de manter o equilíbrio entre as obrigações e os direitos existentes no Acordo, e também defender a biodiversidade e dar maior proteção ao conhecimento dos povos indígenas.

- **Serviços** – O setor de serviços representa cerca de 60% do PIB brasileiro. No entanto, em termos de exportações, o setor tem um fraco desempenho, uma vez que representa cerca de 10% das exportações totais de bens e serviços, concentrando-se nas áreas de turismo e transporte.

O Brasil tem muito a ganhar com a liberalização de novos mercados que ofereçam novas oportunidades de exportação. Por outro lado, tem que se conscientizar do aumento da concorrência que agora se origina com a abertura dessa área econômica aos prestadores de serviços estrangeiros. A privatização de setores importantes como o de telecomunicações, bem como a abertura do setor financeiro ao capital estrangeiro, têm demonstrado que o país vem se adaptando às exigências de um mundo globalizado.

A retomada das negociações nos segmentos de transporte marítimo, ferroviário e aéreo representam novos desafios para o país.

- **Órgão de Solução de Controvérsias** – Após a criação da OMC, o Brasil vem participando de vários pedidos de consulta ou de painéis, como acusador ou como acusado. De modo geral, o país tem se aproveitado do novo mecanismo para defender seus interesses não só contra países desenvolvidos, como também contra países em desenvolvimento.

Os casos que envolvem o Brasil são os seguintes:

- . Brasil – Programa de financiamento para exportações de aeronaves – acusação do Canadá. O painel foi estabelecido em 1998 para analisar se o PROEX – Programa de Financiamento às exportações do Brasil, para

compradores estrangeiros de aeronaves brasileiras era inconsistente com o acordo sobre Subsídios.

. Canadá – Medidas sobre a exportação de aeronaves civis – acusação do Brasil. O painel foi estabelecido em 1998, para analisar se certos subsídios oferecidos pelo Governo do Canadá e suas províncias tinham o objetivo de apoiar as exportações de aeronaves civis, em violação ao Acordo de Subsídios.

. UE – Medidas sobre tratamento diferenciado e mais favorável a importações de café solúvel – acusação do Brasil. O Brasil pediu consultas à UE, em 1998, a respeito do tratamento especial dentro do SGP para importações de produtos provenientes de países do Grupo Andino e América Central, dentro do Regime contra as Drogas, implementado pela UE. Tais produtos entram na UE isentos de tarifas, o que estaria discriminando o produto brasileiro, em violação ao Artigo I do GATT e da Cláusula de Habilitação.

. Brasil – Medidas sobre termos de pagamento para importações – acusação da UE. A EU pediu consultas ao Brasil, em 1998, sobre medidas que afetam os termos do pagamento de importações introduzidas pelo Banco central do Brasil, e que estariam em violação do Acordo de Licença de Importações.

. Peru – Investigação de *Anti-dumping* contra a importação de ônibus – acusação do Brasil. O Brasil pediu consultas ao Peru em 1997 sobre uma investigação para a aplicação de direitos anti-dumping realizada pelo Peru contra ônibus provenientes do Brasil, alegando que os procedimentos da investigação eram inconsistentes com o Acordo de *Subsídios*.

. Brasil – Medidas de compensação sobre coco ralado – acusação das Filipinas. O painel foi estabelecido, em 1996, para analisar se as medidas de compensação impostas pelo Brasil sobre a importação de coco ralado subsidiado proveniente das Filipinas eram inconsistentes com os Acordos sobre Agricultura e sobre Subsídios. O painel determinou que os dispositivos dos acordos alegados pelo acusador eram inaplicáveis aquela disputa. O Órgão de Apelação manteve a decisão do painel.

. EUA – Normas para gasolina reformulada e convencional – acusação da Venezuela e Brasil. O painel foi estabelecido, em 1995, para analisar se a regulamentação sobre gasolina dos EUA discriminava importações de outros membros, em violação aos Artigos I, III do GATT e o Acordo sobre Barreiras Técnicas. O painel determinou que a regulamentação era incompatível com as regras da OMC, e não aceitou a regulamentação dos EUA de que as medidas estavam baseadas nas exceções permitidas pelo Artigo XX de proteção ambiental.

O Brasil vem participando ativamente nas discussões sobre a revisão do Acordo sobre Solução de Controvérsias.

Os interesses no Brasil, no caso do tema ser levado à próxima rodada, seriam de apoiar o fortalecimento do mecanismo.

- **Novos temas: investimento e concorrência** – Os dois temas serão interligados. Os países desenvolvidos têm interesse em criar regras multilaterais de transparência e proteção para o investimento estrangeiro, mas vários países em desenvolvimento alegam que os fluxos de investimento estão crescendo mesmo sem adoção de tais regras.

Por outro lado, certos países desenvolvidos e certos países em desenvolvimento acreditam que um acordo multilateral sobre a concorrência pode ser uma maneira de controlar as práticas de empresas transacionais que distorcem o comércio internacional.

Para a próxima rodada, estes seriam temas que entrariam na agenda das negociações como elementos da troca de concessões entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, com os primeiros defendendo o estabelecimento de regras multilaterais para esses dois temas e os segundos defendendo a necessidade de maior acesso a mercados, e maior estabilização dos setores agrícolas e de têxteis.

- **Novos temas: meio ambiente e padrões trabalhistas** – a entrada de tema meio ambiente nas regras da OMC é uma questão considerada sensível.

De um lado, os países desenvolvidos, pressionados politicamente, querem regras mais claras para a interação do comércio com o meio ambiente. Já os países em desenvolvimento temem que tais regras acabem criando novas barreiras para as suas exportações.

Questões como o uso de medidas de restrição comercial para fortalecer as convenções sobre meio ambiente, selo ecológico como barreira técnica, proibição de exportação de produtos animais e plantas em perigo de extinção, comércio de produtos perigosos, comércio de produtos geneticamente modificados e proteção da biodiversidade são temas polêmicos, que certamente serão levados às próximas negociações.

O Brasil teria interesse em negociar regras sobre o comércio e meio ambiente, desde que elas não estabeleçam barreiras ao comércio para os produtos de suas exportações.

O tema padrões trabalhistas não faz parte da agenda OMC, mas os países desenvolvidos estão sendo pressionados para estabelecer regras sobre o comércio de

produtos manufaturados sem a observação dos princípios trabalhistas básicos, inclusive trabalho infantil.

A preocupação dos países em desenvolvimento, inclusive do Brasil, é que tais regras acabem se convertendo em barreiras ao comércio contra exportações de seus produtos. Tais países defendem o fortalecimento da OIT como foro para supervisão desse tema.

Reflexões finais

Uma apresentação sobre as atividades do Brasil na OMC não estaria completa, antes que se fizesse uma síntese da participação do país nessa organização.

O Brasil fez parte das negociações da Carta de Havana que pretendia criar a OIC e tornou-se parte contratante do GATT em 1947. Desde então é participante ativo de todas as rodadas multilaterais de liberalização do comércio.

Pelo seu posicionamento como um dos vinte maiores parceiros do comércio internacional (contando-se EU como um), e pelo desempenho de sua diplomacia, o Brasil sempre teve lugar de destaque no GATT e agora na OMC.

O Brasil vem ocupando papéis de grande importância na organização. A partir de sua criação, em 1995, o embaixador Celso Lafer desempenhou o cargo de presidente do Órgão de Solução de Controvérsias e, posteriormente, de presidente do Conselho Geral; o ministro Carlos Antônio da Rocha Paranhos foi painalista em dois painéis, um sobre classificação para fins tarifários de redes de informação via satélite, e outro sobre taxas sobre bebidas alcoólicas, além de assumir o cargo de presidente do Comitê de Subsídios; o secretário Victor do Prado foi painalista em dois painéis, um sobre a distribuição de filmes fotográficos, e outro sobre a proibição de propagandas em revistas, além de assumir a presidência do Comitê de Subsídios. O secretário Carlos Márcio Cozendey participou de um painel sobre proibição de importação de camarões

pescados sem redes de proteção a tartarugas; e o secretário Pedro Miguel da Costa e Silva assumiu a presidência do Comitê de Acesso a Mercados. O único painalista convidado, fora dos quadros diplomáticos, foi Marta Leme, coordenadora de área da Secretaria de Comércio Exterior do MDCT, no caso sobre cálculo de revisão de direitos *anti-dumping*.

Em síntese, o tamanho do mercado interno e o valor e o volume do comércio internacional do Brasil, que o colocam dentre os primeiros vinte parceiros internacionais, aliado ao seu desempenho como negociados, fazem do país um interlocutor de destaque dentro da OMC.

CONCLUSÃO

O MERCOSUL tem como proposta uma agenda de relacionamento externo que compreendem fundamentalmente o âmbito multilateral da OMC, as negociações com a ALCA e com a UE. Estas três frentes de negociações compartilham agendas temáticas muito similares, o que faz com que se encontrem estreitamente vinculadas.

Se uma nova rodada multilateral se abre no âmbito OMC e consegue progredir no tema dos subsídios agrícolas, isso facilitará o avanço do processo da ALCA e o acordo do MERCOSUL com a UE, na medida que significaria remover um obstáculo importante que enfrentam as negociações bilaterais. Pelo contrário, se não se consegue uma nova rodada na OMC, o tema agrícola continuará sendo um nó crucial nas negociações do MERCOSUL. Em qualquer caso, a vantagem da ALCA e do possível acordo com a UE indica que estes acordos regionais permitiriam ir mais além do acertado na OMC em termos de liberalização do comércio e de atração de investimentos para o bloco.

A simultaneidade das negociações da ALCA e UE, por outro lado, faz que a agenda externa do MERCOSUL seja interdependente. Existe uma forte motivação política para impulsionar os acordos por parte dos EUA e da UE que consideram o bloco como um sócio estratégico. Dali deriva a simultaneidade e a interconexão dos processos de negociação. O jogo de equilíbrio de poder no qual ambos são atores principais, o MERCOSUL (e sobre tudo o Brasil) é uma peça que desperta grande interesse, além de seu atrativo econômico.

Em boa medida, a evolução está condicionada pelo processo de construção da ALCA. No plano estratégico, a UE busca equilibrar seu poder com os EUA na América Latina. No plano econômico, quanto maior o alcance da ALCA maior será o estímulo para a UE chegue a um acordo com o MERCOSUL, com efeito de evitar desvios de comércio e de investimentos.

Se bem que para o MERCOSUL as negociações paralelas com a ALCA e UE, além de representar uma alternativa, implica em um esforço das capacidades institucionais e burocráticas que deveriam ser reforçadas para poder enfrentar a ampla contenção da agenda e estimular esta possível vantagem.

As negociações traçadas pretendem contribuir para o objetivo de obter uma maior inserção do bloco no mundo globalizado. Ambas supõem ao final do caminho a possibilidade de atender a mercado muito maiores com grande poder aquisitivo e que até agora tem estado restritos para as exportações do MERCOSUL. Na teoria, a formação de uma zona de livre comércio no hemisfério com a UE estimularia o intercâmbio entre todos os países membros, com o conseguinte aumento de bem estar social. Isto depende dos efeitos da criação de comércio predominem sobre os efeitos de desvio de comércio.

Adicionalmente, a concretização dos acordos traçados gerará mudanças na inserção externa dos países do MERCOSUL, modificando seu padrão de especialização. No caso da ALCA, o padrão de especialização do MERCOSUL sugere que a formação de uma zona de livre comércio permitiria aumentar os fluxos de comércio intraindustrial, o que atenuaria os custos de reestruturação.

Por um lado, requer um acesso efetivo ao mercado dos EUA por parte de bens manufaturados do MERCOSUL que hoje é objeto de barreiras não-tarifárias. E requer que a produção dos países do bloco alcancem níveis de competitividade suficientes, para competir com a produção dos EUA e o resto dos países da ALCA que, em conjunto, representam 13% das exportações do MERCOSUL.

Nas palavras do embaixador Ricupero, mais importante é investir na competitividade brasileira e fortalecer a oferta de produtos para a exportação, observando três fatores fundamentais: câmbio, juros baixos e impostos reduzidos sob investimentos produtivos.

Atualmente, o padrão de especialização do comércio com estes países é claramente benéfico para o bloco, na medida em que, indústrias com maior grau de elaboração tenha maior peso relativo nas exportações para esses destinos, enquanto o contrário acontece nas importações.

No caso do acordo com a UE, a elevada composição de bens agrícolas nas exportações dos países do MERCOSUL, apesar da alta proteção europeia a esses bens, sugere que o efeito esperado de uma possível liberação seria muito significativo para os setores produtores desses bens no MERCOSUL.

O bloco já tem mostrado ser um grande pólo de atração para investimentos externos diretos (IED) e na medida em que as negociações ajudam a gerar um ambiente transparente e favorável para os investimentos, esse atrativo ficaria engrandecido. O efeito dos acordos sobre o IED é crucial para facilitar o processo de reestruturação produtiva que lhes implicam e atenuam seus custos. Para que isso se verifique é necessário que o IED seja complemento do investimento local e se oriente a criar capacidade produtiva nova em vez de adquirir ativos já existentes.

Deste modo, as negociações serão benéficas na medida em que eliminem os custos da discriminação que atualmente sofrem os países do MERCOSUL. Conforme se comparam às condições de acesso ao mercado dos EUA, de todos os países da ALADI, se constata que os integrantes do MERCOSUL são os menos favorecidos por preferências e os mais afetados por barreiras não tarifárias. Esta discriminação constitui um incentivo forte para envolver nas negociações da ALCA. Algo similar acontece no caso da UE, de modo que ambos acordos podem ser um veículo para que os países do bloco obtenham condições de acesso similares (ou, inclusive, melhores) a aqueles que hoje gozam de um acordo preferencial (por exemplo, os países centro-americanos ou os caribenhos nos EUA, os africanos na UE, etc).

Um ponto chave nas negociações pendentes é o que se refere às regras de origem. Dado que, em ambos processos, tratam-se de chegar a um acordo de livre comércio, é imprescindível chegar a entendimentos sobre regras de origem. Este ponto marca uma diferença importante entre ambas negociações, na medida em que o caso da UE o tema deverá definir-se entre duas uniões aduaneiras, isto é, entre só dois grandes atores.

O avanço realizado no próprio processo de integração do MERCOSUL é um fator positivo para o desenvolvimento da agenda externa. O êxito da primeira etapa para uma união aduaneira teve conseqüências favoráveis para o desenvolvimento das negociações em curso, já que os países membros do bloco melhoraram sua capacidade negociadora e adquiriram maior credibilidade. Os problemas recentes, que significam um retrocesso no caminho para a união aduaneira, podem afetar negativamente.

Enfim, o prestígio que foi adquirido no MERCOSUL no âmbito internacional parece maior ao que se atribui internamente. Neste sentido, o bloco tem conseguido não só aumentar sua inserção externa, mas também melhorar sua visibilidade e sua incidência nas negociações internacionais. A manutenção do novo “status” adquirido depende, em boa medida, da atuação como bloco nas principais instâncias negociadoras.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- AMORIM, C. Além de Marrakesh: o comércio internacional após a rodada do Uruguai. Carta Internacional. Maio de 1994.
- ARON, R. Paz e Guerra entre as nações. Brasília: UNB, 1979.
- BALASSA, Bela. Teoria da Integração Econômica. 1 ed. Lisboa: Livraria Clássica, 1961, p. 12.
- BARBOSA, Rubens Antônio, América Latina em Perspectiva. São Paulo: Aduaneiras, 1991.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Visões de Futuro. Correio Braziliense. Brasília, 7 de março de 2004. Caderno Opinião, p. 6.
- CARLUCI, José Lence. Uma Introdução ao Direito Aduaneiro. São Paulo: Aduaneiras, 2001. p159.
- CARVALHO, Getúlio. Multinacionais – os limites da soberania. Rio de Janeiro: FGV, 1982.
- LAKATOS, Eva Maria, Marina de Andrade Marconi. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 1991.
- LAFER, C. A inserção internacional do Brasil. Brasília: MRE, 1993.
- LAMPREIA, L., Avaliação das Implicações para o Brasil da rodada Uruguai. São Paulo: mimeo, 1994.

- MACHADO, J. R. M. Mercosul: processo de integração: origem, evolução e crise. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, Boletim de Integração Latino-Americana. Brasília: MRE, 1991.

- GONÇALVES, Reinaldo. O Brasil e o comércio internacional: transformações e perspectivas. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2003.

- PIMENTEL, Luis Otávio. Mercosul, ALCA e Integração Euro-Latina-Americana. Curitiba: Juruá, 1 v., p. 39, 2001.

- SEMINÁRIO DE BRASÍLIA, O Brasil e as tendências econômicas e políticas contemporânea. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995.

- SEMINÁRIO Política Externa do Brasil para Século XXI. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

- SERRA, José. ALCA Mercosul e abertura externa brasileira. Política Externa. São Paulo: Paz e Terra, 7 v., nº 1, ago. 1998.

- TORRES, Igor G. Comércio Internacional no Século XXI. 1 ed. São Paulo: Aduaneiras, p. 27, 2000.